

MERCADOS

Bovespa toca os 131 mil e encerra no pico desde 28/10, em alta de 1,46%

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) costurou o quarto ganho consecutivo - sua mais longa sequência vitoriosa desde agosto, o mês em que estabeleceu sua máxima histórica mais recente, na casa dos 137 mil - e testou os 131 mil pontos no melhor momento da sessão, marca que não era tocada no intradía desde 7 de novembro. Assim, no maior nível do ano pela segunda sessão seguida, e pela primeira vez tocando e superando os 130 mil em 2025, o Ibovespa (Índice Bovespa) encerrou ontem, em alta de 1,46%, aos 130.833,96 pontos, atingindo os 131.313,48 no pico de ontem.

O giro foi de R\$ 23,1 bilhões na sessão, em que o Ibovespa saiu de abertura aos 128.959,10, nível quase equivalente à mínima do dia, aos 128.957,09 pontos. No mês, o índice avançou 6,54% e, no ano, acumula ganho de 8,77%. No fechamento de ontem, marcava o maior nível de encerramento desde 28 de outubro passado, então aos 131.212,58 pontos.

Neste começo de semana com deliberação sobre a Selic - espera-se nova alta de 100 pontos-base, que colocaria a taxa básica de juros a 14,25% ao ano, amanhã -, o Ibovespa contou com apoio bem distribuído entre as blue chips, com destaque para Petrobras (ON +2,32%, PN +1,86%).

Os bancos também foram bem nesta abertura de semana, com Itaú (PN +3%) à frente. Vale ON, por sua vez, subiu 1,44%. Na ponta ganhadora, Vamos (+6,08%), Magazine Luiza (+5,63%) e Hapvida (+5,05%). No lado oposto, SLC Agrícola (-3,92%), B3 (-3,5%) e Natura (-3,16%).

REMANEJAMENTO

Governo vai destinar R\$ 15 bi do Fundo Social ao Minha Casa

GABRIEL HIRABAHASI E GIORDANNA NEVES/AE

O governo federal fez um novo remanejamento de recursos no Orçamento e pediu ao Congresso que a Lei Orçamentária Anual (LOA) seja modificada para que R\$ 15 bilhões do Fundo Social sejam destinados ao financiamento de operações no âmbito da faixa 3 do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O governo também pediu que R\$ 150 milhões sejam destinados ao Banco Central para a "Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional".

O pedido foi feito pelo Ministério do Planejamento em ofício encaminhado à Comissão Mista de Orçamento (CMO) na última sexta-feira, e divulgado ontem. Antes, o governo já havia encaminhado ao Congresso um pedido com uma série de remanejamentos para incluir o aumento do investimento com Vale-Gás e

Analistas têm apontado a possibilidade de uma rotação de ativos em curso, após o S&P 500 ter entrado em correção ante as máximas de fevereiro, o que explicaria a entrada de fluxo estrangeiro e a acomodação do câmbio em nível mais apreciado para o real. Análise técnica do Itaú BBA aponta que a tendência de curto prazo ainda é indefinida para o Ibovespa, embora o índice pareça estar "a um passo de retomar a trajetória altista". Acima dos 129.600 pontos, a análise gráfica do Itaú BBA indica que o Ibovespa poderá buscar os 132.300 pontos, o que abriria caminho, posteriormente, para ir em direção aos 137.469 pontos - nível correspondente à mais recente máxima histórica, atingida durante a sessão de 28 de agosto passado.

DÓLAR

O dólar experimentou queda firme na sessão de ontem, e fechou no menor nível desde o início de novembro. O dia foi marcado pelo recuo global da moeda norte-americana, na esteira de indicadores de atividade mais fracos nos EUA. Divisas emergentes e de países exportadores de commodities se destacaram em razão do otimismo com a economia chinesa.

Em queda desde a abertura dos negócios, o dólar furo no fim da manhã o piso de R\$ 5,70, considerado um suporte expressivo por operadores. Com mínima a R\$ 5,6664 à tarde, a moeda norte-americana fechou em queda de 0,99%, a R\$ 5,6864 - menor valor de fechamento desde 7 de novembro (R\$ 5,6753).

O dólar já acumula desvalorização de 3,89% em março, após ter subido 1,37% em fevereiro.

outros gastos na peça orçamentária.

Os recursos para o Minha Casa, Minha Vida foram remanejados dentro do Orçamento do que estava previsto para ações de "financiamentos de investimentos em infraestrutura social" por meio do Fundo Social. Agora, os recursos devem ser usados para o financiamento da faixa 3 do programa habitacional do governo federal.

Há duas semanas, o governo editou uma medida provisória (MP) que regulamentou o uso de R\$ 20 bilhões do Fundo Social, em atendimento a uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), que havia determinado sua regulamentação e implementação de estruturas de governança para um uso mais efetivo e seguro dos recursos arrecadados. O entendimento da equipe econômica é de que a rubrica do fundo já está no orçamento, mas carecia de regulamentação, como apontado pelo órgão fiscalizador.

PROPOSTA

Isenção do IR até R\$ 5 mil vai custar R\$ 27 bi por ano

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para os trabalhadores que ganham até R\$ 5 mil por mês custará R\$ 27 bilhões por ano aos cofres públicos, disse ontem o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. A estimativa é cerca de R\$ 5 bilhões inferior ao cálculo de R\$ 32 bilhões apresentado no fim do ano passado.

Segundo Haddad, a previsão de impacto fiscal caiu porque o governo refez os cálculos para incluir o aumento do salário mínimo após a aprovação do Orçamento de 2025, que só deve ser votado em abril. Caso seja apro-

vado pelo Congresso, o aumento da faixa de isenção só valerá para 2026, mas os cálculos originais baseavam-se no salário mínimo de 2024.

"Foi um recálculo, porque este ano haverá uma pequena correção depois do Orçamento. Este ano vai ter uma correção por conta do aumento do salário mínimo", disse Haddad.

Ontem de manhã, Haddad reuniu-se com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para discutir os últimos detalhes do projeto de lei ou da medida provisória da reforma do Imposto de Renda, que vai isentar contribuintes que recebem até R\$ 5 mil por mês. Segundo o ministro, hoje, Lula se reunirá com os presidentes do Senado,

Davi Alcolumbre, e da Câmara, Hugo Motta, para explicar o texto.

Existe a expectativa de a proposta ser divulgada nesta terça-feira, após a reunião com Alcolumbre e Motta. No entanto, o texto pode ser apresentado amanhã, porque Lula tem uma viagem marcada para Sorocaba (SP) hoje à tarde.

MUDANÇAS

Em relação à versão inicial da reforma anunciada em novembro do ano passado, Haddad informou que o novo texto traz duas mudanças determinadas pelo presidente Lula. A primeira é não mexer nas deduções do Imposto de Renda. Na semana passada, o Ministério da Fazen-

da confirmou ter retirado da proposta o fim da isenção de IRPF para pessoas com doenças graves que ganham mais que R\$ 20 mil por mês.

A segunda mudança foi a inclusão do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) no texto final. Haddad não deu detalhes sobre eventuais mudanças na tributação das empresas.

Atualmente, a faixa de isenção do IRPF é de R\$ 2.824, o equivalente pouco menos de dois salários mínimos. A tabela do Imposto de Renda está congelada, por causa da não aprovação do Orçamento deste ano. Se a ampliação da faixa para R\$ 5 mil entrar em vigor, cerca de 32% dos trabalhadores deixarão de pagar o tributo.

DADOS EXPOSTOS

Banco Central registra o primeiro incidente com chaves Pix em 2025

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Um total de 25.349 chaves Pix de clientes da fintech QI SCD tiveram dados expostos, informou ontem o Banco Central (BC). Esse foi o 18º incidente com dados do Pix desde o lançamento do sistema instantâneo de pagamentos, em novembro de 2020, e o primeiro neste ano.

Segundo o BC, o vazamento ocorreu de 23 de fevereiro a 6 de março e abrangeu as seguintes informações:

- Nome do usuário
- CPF com máscara (CPF parcialmente coberto com asteriscos)
- Instituição de relacionamento
- Agência
- Número e tipo da conta

O incidente, apontou o BC, ocorreu por causa de falhas pontuais em sistemas da instituição de pagamento. O vazamento ocorreu em dados cadastrais, que não afetam a movimentação de dinheiro. Dados protegidos pelo sigilo bancário, como saldos, senhas e extratos, não foram expostos.

Embora o caso não precisasse ser comunicado por causa do baixo impacto potencial para os clientes, a autarquia esclareceu que decidiu divulgar o incidente em nome do "compromisso com a transparência".

Todas as pessoas que tiveram informações expostas ou vazadas serão avisadas por meio do aplicativo ou do internet banking da instituição.

O Banco Central ressaltou que esses serão os únicos meios de aviso para a exposição das chaves Pix e pediu para os clientes desconsiderarem comunicações como chamadas telefônicas, SMS e avisos por aplicativos de mensa-

gens e por e-mail.

EXPOSIÇÃO DE DADOS

A exposição de dados não significa necessariamente que todas as informações tenham vazado, mas que ficaram visíveis para terceiros durante algum tempo e podem ter sido capturadas. O vazamento indica que alguém chegou a consultar os dados.

O BC informou que o caso será investigado e que sanções poderão ser aplicadas. A legislação prevê multa, suspensão ou até exclusão do sistema do Pix, dependendo da gravidade do caso.

Em todos os 18 incidentes com chaves Pix registrados até agora, foram expostas informações cadastrais, sem a exposição de senhas e de saldos bancários. Por determinação da Lei Geral de Proteção de Dados, a autoridade monetária mantém uma página

em que os cidadãos podem acompanhar incidentes relacionados com a chave Pix ou demais dados pessoais em poder do BC.

FALHA PONTUAL

Em nota, a QI SCD informou que os dados foram expostos por uma "falha pontual, que foi imediatamente corrigida". A fintech reiterou que, com base nas informações, não é possível ter acesso a contas ou a informações sensíveis.

"As informações obtidas são de natureza cadastral, que não permitem movimentação de recursos, nem acesso às contas ou a outras informações financeiras. Além disso, não permitem a realização de pagamentos ou transferências, nem o acesso a contas ou a outras informações de natureza bancária", destacou o comunicado.

ELETRDOMÉSTICOS

Eletros prevê crescimento de 5% a 10% das vendas este ano

EDUARDO LAGUNA/AE

A indústria de eletrodomésticos prevê crescimento de 5%, no cenário mais conservador, a algo entre 8% e 10% neste ano. As projeções foram divulgadas ontem, pela Eletros, entidade representativa do setor, e levam em conta os juros mais altos, além do impacto cambial no custo de produção, já que as fábricas dependem muito de peças importadas.

Em 2024, a indústria de eletrodomésticos teve o seu melhor desempenho da última década, com vendas ao varejo que subiram 29%, para 117,7 milhões de unidades comercializadas.

Os números foram apresentados na tarde desta segunda-feira em reunião fechada entre a Eletros e o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin.

As projeções da Eletros para 2025 indicam um crescimento entre 8% e 10% no cenário mais otimista. Em uma visão mais conservadora, o prognóstico é de um avanço médio de 5%.

"O cenário macroeconômico será decisivo para esses resultados. Temos desafios importantes, como o controle da inflação, a redução das taxas de juros e a estabilidade cambial, já que a variação do dólar impacta os custos de produção. Além disso, o fortalecimento da geração de empregos e ajustes finos nas políticas industriais serão essenciais", comentou o presidente executivo da Eletros, Jorge Nascimento.

O crescimento do setor no ano passado, conforme avaliação da entidade, foi impulsionado por um cenário econômico favorável ao consumo, especialmente no primeiro semestre. A associação aponta entre as variáveis que favoreceram as ven-

das de eletrodomésticos o aumento dos empregos e a expansão do crédito.

Além disso, ondas de calor ajudaram a impulsionar as vendas de produtos como ar condicionado, que, com crescimento de 38%, teve seu melhor desempenho histórico, e ventiladores. Outro fator relevante, acrescenta a Eletros, foram as trocas de lavadoras, refrigeradores e aparelhos de ar-condicionado por modelos mais modernos e econômicos.

"O setor teve um ano de grande retomada e superação. Os resultados alcançados, ainda que influenciados por diversos fatores, como o econômico e o climático, mostram a força da indústria nacional, sua capacidade de atender à demanda e responder às expectativas do consumidor, que busca produtos cada vez mais modernos, eficientes e acessíveis", afirmou Jorge Nascimento.

COMBUSTÍVEIS

Silveira quer elevar mistura de etanol na gasolina a 30%

RENAN MONTEIRO/AE

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, afirmou ontem, que ainda em 2025 será levada ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) a proposta de adoção do E30 - mistura de 30% de etanol anidro na gasolina.

O protocolo de testes para avaliar a viabilidade técnica do aumento da mistura foi aprovado no fim do ano passado.

Os testes foram conduzidos pelo Instituto Mauá de Tecnologia (IMT) entre janeiro e fevereiro de 2025.

"Os testes confirmaram que o E30 é viável tecnicamente, é seguro para nossa frota de duas e quatro rodas", declarou o ministro. "E30 não prejudica o desempenho dos veículos, pelo contrário", disse.

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899**Administração - Redação**

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

ACESSE NOSSO SITE

Vision Med Assistência Médica Ltda.

CNPJ/MF nº 01.518.211/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Quotistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Vision Med Assistência Médica Ltda., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. **Contexto macroeconômico:** A economia brasileira cresceu 3,5% em 2024, de acordo com estimativa da Fundação Getúlio Vargas (FGV), divulgada em 17/02/2025, com sinais de desaceleração no final do ano. No acumulado de 2024, houve crescimento em quase todos os componentes da economia. Desde o início do ano notou-se um crescimento mais disseminado entre as diversas atividades econômicas, além do retorno do crescimento nos investimentos. Pode-se afirmar que em 2024, em termos de atividade econômica, o Brasil teve um ótimo resultado. O IPCA acumulado, que é a variação da inflação em 12 (doze) meses, fechou 2024 em 4,8%, acima do teto da meta do ano, foi impulsionado por aumento no grupo alimentação, refletindo fatores como eventos climáticos, desvalorização cambial e aumento das exportações. A SELIC, que é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, iniciou o ano de 2024 em 11,75% ao ano e após chegar a 10,5% em junho e agosto do ano passado, a taxa começou a ser elevada em setembro com uma alta de 0,25 ponto, uma de 0,5 ponto e uma de 1 ponto percentual, terminando o mês de dezembro de 2024 em 12,25%. Conforme divulgado na Agência Brasil (agenciabrasil.ebc.com.br), o aumento da taxa Selic ajuda a conter a inflação, pois juros mais altos encarecem o crédito e desestimulam a produção e o consumo. Por outro lado, taxas maiores dificultam o crescimento econômico. A projeção, segundo o Boletim Focus do Banco Central, é que a taxa SELIC continue crescendo até o patamar de 15% no final de 2025. **Sector de assistência médica e odontológica:** De acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o setor encerrou o ano de 2024 com 52,2 milhões de beneficiários de planos de assistência médica, o que representa um aumento de 1,7% no número total de beneficiários de planos de assistência médica em comparação a 2023. No segmento odontológico, o resultado foi também positivo com o crescimento de 6,4% em relação ao ano anterior, com um total de 34,5 milhões de beneficiários. A sinistralidade do setor, que registra a relação entre o volume em reais gastos com procedimentos cobertos pela operadora realizados por todos os beneficiários durante a vigência do contrato (geralmente 12 meses), os chamados sinistros, e o prêmio pago por eles ou pela empresa contratante durante o mesmo período, teve queda de 3%, saindo de 86% ao final do terceiro trimestre de 2023 para 83% ao final do mesmo período de 2024 (Fonte: ANS). Segundo informações da agência, "a redução da sinistralidade resulta, principalmente, da recomposição das mensalidades dos planos quando comparada à variação das despesas, especialmente nas operadoras de grande porte. Tal tendência, que já vem sendo observada desde 2023, decorre de maior crescimento das mensalidades médias (ajustadas pela inflação do período observado) em relação à despesa assistencial por beneficiário (também ajustada pela inflação)". O custo assistencial segue em patamar elevado e ainda é necessário buscar o equilíbrio da operação. **Atuação da Vision Med:** O ano de 2024 para a Vision Med foi de adaptação aos ajustes nos processos comerciais e operacionais adotados em busca da solvência da operadora. A carteira teve uma queda de 20% no número de beneficiários comparando com o ano de 2023, fechando o ano de 2024 com 305.914 vidas, somando planos de assistência privados de assistência à saúde e odontológicos. Com o objetivo de mitigar os riscos a que a Empresa está exposta por conta das obrigações que foram assumidas contratualmente perante os seus beneficiários, bem como reduzir o impacto dos eventos que afetam de forma negativa a Operadora, no mês de maio de 2024, a Vision Med firmou contrato de Compartilhamento de Gestão de Riscos e Atendimento em Rede Indireta com a operadora AMIL Assistência Médica Internacional S.A., por meio do qual as operadoras (Vision Med e Amil) estabeleceram a distribuição de responsabilidades em relação à gestão e compartilhamento de riscos relacionados ao atendimento de estipulantes e beneficiários (titulares e dependentes), contratantes de planos de saúde da Vision Med na modalidade de pré-pagamento ("Beneficiários"), em parte da rede referenciada da Amil ("Rede Indireta"), para atendimentos a partir de 1º de julho de 2024. Importante ressaltar que o Contrato de Compartilhamento de Gestão de Riscos e Atendimento em Rede Indireta não engloba os planos exclusivamente odontológicos, cuja gestão permaneceu integralmente com a administração da Vision Med. A Operação de compartilhamento de riscos está prevista na Resolução Normativa nº 517 de 2022 da ANS que autoriza Operadoras de Planos de Saúde distintas unam esforços, visando ganhos operacionais e ao sistema privado de saúde no Brasil, bem como um melhor atendimento dos beneficiários. A Vision Med é a operadora que detém o vínculo contratual da operação de planos privados de assistência à saúde com os beneficiários, e a Amil detém vínculo contratual com a rede prestadora de serviços de assistência à saúde na corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários. O compartilhamento de riscos não traz alteração do vínculo do beneficiário com a Vision Med, que permanece responsável perante a ANS por todas as ações resultantes da atividade fiscalizatória do órgão regulador. Os beneficiários dos planos abrangidos pelo Contrato tiveram mantidas as condições e os atendimentos assistenciais sem prejuízo algum. A Vision Med, em julho de 2024, iniciou tratativas para repactuar a forma e as condições de pagamento, visando a liquidação da dívida assistencial com a rede referenciada que atendeu os beneficiários de sua carteira de planos privados de assistência à saúde até o dia 30 de junho de 2024, já que após esta data, todos os beneficiários vinculados à sua carteira passaram a ser atendidos através de referenciamento indireto mediante o acordo de compartilhamento de riscos. Até o final do exercício de 2024, foram realizadas centenas de acordos para parcelamento e quitação das dívidas, que correspondem a aproximadamente R\$ 269 milhões efetivamente devidos à rede referenciada pelos atendimentos aos beneficiários dos planos privados de assistência à saúde. Importante ressaltar que até 31 de dezembro de 2024, a Empresa obteve amplo sucesso em suas tratativas. Na mesma linha, a Empresa iniciou tratativas com as empresas de vendas de planos privados de assistência à saúde, firmando acordos para liquidação dos valores devidos às corretoras. Diante das ações operacionais adotadas, a Vision Med busca fortalecer a solvência, o seu alinhamento com as regras regulatórias de natureza prudencial, garantir a continuidade, de forma sustentável, da prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários, mitigando riscos financeiros relacionados a sua carteira de planos privados de assistência à saúde.

Investimento em Marketing e Propaganda: A Vision Med no ano de 2024 investiu aproximadamente R\$ 1,5 milhões com veiculação, visando a manutenção e divulgação da marca Golden Cross®. Lembramos uma vez mais que ao longo de todo o exercício da 2024, a Vision Med seguiu comercializando seus planos de saúde exclusivamente odontológicos, com bons resultados em vendas e bom equilíbrio econômico e financeiro. Os investimentos foram aplicados de forma estratégica, mantendo o objetivo de ampliar e reforçar o conhecimento e a reputação da marca. **Política de destinação de lucros:** Os sócios deliberam sobre o destino do saldo do lucro líquido do exercício quando apurado, decidindo sobre eventual partilha ou sobre a sua retenção como lucros acumulados ou reservas, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias da data do levantamento do Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras no dia 31 de dezembro de cada ano. **Reorganizações Societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto:** A reorganização societária pode ser realizada de diversas formas, de acordo com a finalidade pretendida pela sociedade e seus sócios, dependendo da estratégia de negócios, tais como operações de fusão, cisão ou incorporação, o que não foi realizado pela Empresa no ano de 2024. A 41ª Alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, datada de 30 de agosto de 2024, deliberou a retirada da sociedade do sócio Franklin Padrão Júnior. **Investimentos da companhia em sociedades controladas:** A Vision Med é controladora direta das sociedades Orion Promoções e Representações Ltda., AP Areal Participações Ltda. e Assistência Médica Global – Ameg Ltda. A Orion Promoções e Representações Ltda. registrou na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a Alteração do Contrato Social, datada de 16 de agosto de 2024, deliberando a retirada de Franklin Padrão Júnior da sociedade e admissão de Aloisio José de Souza Francisco. Conforme a 37ª Alteração do Contrato Social da AP Areal Participações Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, datada de 16 de agosto de 2024, foi retirado da sociedade Franklin Padrão Júnior, sendo admitido na sociedade Aloisio José de Souza Francisco. Conforme Alteração do Contrato Social da Assistência Médica Global – AMEG Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, datada de 16 de agosto de 2024, foi retirado da sociedade o sócio Franklin Padrão Júnior, sendo admitido na sociedade Aloisio José de Souza Francisco. **Principais investimentos realizados:** Em 2024, realizamos um dos projetos mais desafiadores e estratégicos do ano: a transferência do nosso datacenter utilizando o conceito de *moving*. Esse processo exigiu planejamento detalhado, execução precisa e um forte compromisso da equipe para garantir uma migração segura e eficiente. Os desafios foram muitos, desde a minimização de impactos operacionais até a garantia da integridade dos dados e da continuidade dos serviços. No entanto, com uma abordagem estruturada e o apoio de profissionais altamente capacitados, concluímos a transferência com êxito, reforçando nossa infraestrutura e preparando o caminho para novas inovações tecnológicas. Esse marco representa um avanço significativo para a empresa, garantindo mais segurança, escalabilidade e desempenho para nossos sistemas e clientes. Agradecemos a todos os envolvidos por sua dedicação e expertise ao longo desse processo. Seguimos firmes em nossa missão de evoluir continuamente e oferecer soluções cada vez mais robustas e eficientes. **Indicadores de Qualidade e Relacionamento com a Rede Referenciada:** No que se refere ao desempenho anual do IDSS 2024 (Ano-base 2023), dentro do Programa de Qualificação em Saúde Suplementar, a operadora obteve classificação dentro dos limites satisfatórios com pontuação de 0,5017. Quanto ao Índice de Gestão de Processos e Regulação (IDGR), que afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais da operadora junto à ANS, a Vision Med obteve 0,9521, sendo 1 a pontuação máxima. Isso evidencia os esforços em melhoria contínua na dimensão que afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais. Obteve a nota máxima (1) no Índice composto de Qualidade Cadastral, representando 100% de qualidade do preenchimento dos campos identificadores dos beneficiários. Na Qualidade em Atenção à Saúde (IDQS), que é a avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada, a empresa está dentro dos níveis aceitáveis. No monitoramento da Garantia de Atendimento, que se trata do acompanhamento do acesso dos beneficiários às coberturas contratadas, com base nas reclamações recebidas pela ANS e na quantidade de beneficiários de planos privados de assistência à saúde, conforme disponibilizado pela agência reguladora, no 1º trimestre de 2024, último calculado, a operadora manteve-se estável dentro da classificação de faixa 1 dos últimos 5 anos, com resultados que reafirmam a cobertura de assistência à saúde, em sua área de abrangência, com pleno atendimento às necessidades de saúde dos beneficiários de forma adequada e em tempo oportuno. **Perspectivas:** Para 2025, contudo, muitos riscos, tanto internos quanto externos, podem dificultar o crescimento da Empresa. Entre as medidas a serem adotadas em busca do equilíbrio financeiro em 2025, está a redução, de forma expressiva, das despesas administrativas, bem como a manutenção ou retorno das tratativas com a rede referenciada, que atendeu aos beneficiários da carteira de planos privados de assistência à saúde até o dia 30 de junho de 2024, e com as corretoras, para continuidade dos pagamentos dos valores negociados e, eventualmente em negociação. No que se refere ao ofício recebido da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, datado de 23/01/2025, determinando que seja promovida a alienação da totalidade da carteira de beneficiários da operadora, no prazo de 30 (trinta) dias, por discordar da decisão, a Empresa protocolou no dia 03/02/2025 recurso administrativo com pedido de atribuição de efeito suspensivo contra a determinação da ANS. Conforme Lei nº 9.784/1999, é assegurado, a quem se sentir lesado por decisão administrativa, a formalização de sua irrisignação por meio da interposição de recurso administrativo. Até a data de emissão deste relatório, a Vision Med não teve resposta do recurso administrativo citado. O principal objetivo da Empresa é manter e preservar o integral acesso dos seus clientes à rede referenciada. **Aplicações Financeiras:** No ano de 2024 a Vision Med não possuiu valores em aplicações financeiras. **Agradecimentos:** Por fim, encerrado mais um período fiscal, a Vision Med renova os compromissos com a pontualidade e um bom atendimento e agradece a todos os seus clientes, fornecedores, parceiros de negócios e colaboradores, pela dedicação, comprometimento e empenho. Agradecemos também às entidades governamentais e aos representantes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025. **Administração.**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais					
	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
ATIVO					
Ativo circulante		55.465	52.994	58.386	57.145
Disponível		353	21	910	430
Realizável		55.112	52.973	57.476	56.715
Aplicações financeiras	5	213	15	213	15
Aplicações garantidoras das provisões técnicas		-	-	-	-
Aplicações livres		213	15	213	15
Créditos de operações com planos de assistência à saúde		28.836	32.642	28.836	32.642
Contraprestações pecuniárias a receber	6	28.782	32.311	28.782	32.311
Participação de beneficiários em eventos indenizáveis		35	311	35	311
Outros Créditos de operações de assistência à saúde		19	20	19	20
Créditos tributários e previdenciários	7	2.963	4.263	3.094	4.396
Bens e títulos a receber	8	22.878	15.098	25.111	18.707
Despesas antecipadas		222	955	222	955
Ativo não circulante		614.101	697.143	596.941	673.701
Realizável a longo prazo		282.370	340.412	282.396	340.412
Créditos tributários previdenciários	7	10.458	9.934	10.458	9.934
Ativo fiscal diferido	9	-	41.601	-	41.601
Depósitos judiciais e fiscais	17	271.912	288.713	271.938	288.713
Outros créditos a receber a longo prazo	8	-	164	-	164
Investimentos	10	326.744	333.465	76.377	76.377
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial		326.744	333.465	76.377	76.377
Participações em outras sociedades		326.744	333.465	76.377	76.377
Imobilizado	11	4.641	22.657	50.463	68.945
Imobilizado de uso próprio		1.923	2.717	47.745	49.005
Não hospitalares/odontológicos		1.923	2.717	47.745	49.005
Direito de uso de Arrendamento		2.718	19.940	2.718	19.940
Intangível	12	346	609	187.705	187.967
Total do ativo		669.566	750.137	655.327	730.846
		Controladora		Consolidado	
	Nota	2024	2023	2024	2023
PASSIVO					
Passivo circulante		541.009	498.862	526.292	475.192
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	13	274.100	375.925	274.100	375.925
Provisões de contraprestações		69.436	73.387	69.436	73.387
Provisão de contraprestação não ganha - PPCNG		2.514	46.286	2.514	46.286
Provisão de Insuficiência de Contraprestações		66.922	26.936	66.922	26.936
Provisão para remissão		-	165	-	165
Provisão de eventos a liquidar para o SUS		8.505	6.676	8.505	6.676
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		193.703	126.966	193.703	126.966
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA		2.456	168.896	2.456	168.896
Débitos de operações de assistência à saúde		49.273	4.467	49.273	4.467
Receita antecipada de contraprestações		7.288	190	7.288	190
Comercialização sobre operações		8.451	4.277	8.451	4.277
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		33.534	-	33.534	-
Tributos e encargos sociais a recolher	15	3.385	10.897	10.861	13.676
Tributos e contribuições		1.308	8.723	8.661	10.054
Parcelamento de tributos e contribuições		2.077	2.174	2.200	3.622
Empréstimos e financiamentos a pagar	16	-	20.825	-	20.825
Débitos diversos	18	214.251	86.748	192.058	60.299
Passivo não circulante		286.707	348.328	287.185	352.707
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	13	8.252	9.984	8.252	9.984
Provisão para remissão		-	35	-	35
Provisão de eventos a liquidar para o SUS		8.252	9.949	8.252	9.949
Provisões	9	232.893	219.805	232.893	219.805
Provisões para tributos diferidos		-	259	-	259
Provisões para ações judiciais	17	232.893	219.546	232.893	219.546
Tributos e encargos sociais a recolher	15	6.507	3	6.985	4.382
Parcelamento de tributos e contribuições		6.507	3	6.985	4.382
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	-	-
Débitos diversos	18	39.055	118.536	39.055	118.536
Patrimônio líquido		(158.150)	(97.053)	(158.150)	(97.053)
Capital social	19	20.000	177.000	20.000	177.000
Reservas		-	21.342	-	21.342
Reservas de Lucros		-	21.342	-	21.342
Prejuízos acumulados		(178.150)	(295.395)	(178.150)	(295.395)
Total do patrimônio líquido dos quotistas controladores		(158.150)	(97.053)	(158.150)	(97.053)
Participação dos não controladores		-	-	-	-
Total do passivo		669.566	750.137	655.327	730.846

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em milhares de reais					
	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde		945.441	1.631.316	945.441	1.631.316
Receitas com operações de assistência à saúde	21	957.817	1.649.774	957.817	1.649.774
Contraprestações liquidas		997.603	1.676.603	997.603	1.676.603
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		(39.786)	(26.829)	(39.786)	(26.829)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(12.376)	(18.458)	(12.376)	(18.458)
Eventos indenizáveis líquidos	22	(913.255)	(1.425.778)	(913.255)	(1.425.778)
Eventos conhecidos ou avisados		(1.079.695)	(1.403.143)	(1.079.695)	(1.403.143)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados		166.440	(22.635)	166.440	(22.635)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		32.186	205.538	32.186	205.538
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		5.098	5.676	5.098	5.676
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora		200.853	11.142	200.853	11.142
Outras receitas operacionais	23	200.853	11.142	200.853	11.142
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde		(8.261)	(4.935)	(9.641)	(6.316)
Outras despesas de operações de plano de assistência à saúde		(5.200)	145	(5.200)	145
Provisão para perdas sobre créditos		(3.061)	(5.080)	(4.441)	(6.461)
Outras despesas oper. de assistência à saúde não relacionadas com planos da operadora	24	(34.709)	(84.837)	(34.361)	(84.502)
Resultado bruto		195.167	132.584	194.135	131.538
Despesas de comercialização		(57.574)	(148.909)	(57.574)	(148.909)
Despesas administrativas	25	(174.014)	(176.348)	(176.784)	(184.357)
Resultado financeiro líquido	26	20.372	(48.901)	20.248	(52.956)
Receitas financeiras		44.861	28.116	44.884	28.156
Despesas financeiras		(24.489)	(77.017)	(24.636)	(81.112)
Resultado patrimonial		(3.706)	(39.933)	293	(9.833)
Receitas patrimoniais		519	727	293	-
Despesas patrimoniais		(4.225)	(40.660)	-	(9.833)
Resultado antes dos impostos e participações		(19.755)	(280.507)	(19.682)	(264.517)
Imposto de renda		-	-	(22)	(23)
Contribuição social		-	-	(13)	(14)
Impostos diferidos		(41.342)	(14.888)	(41.342)	(14.888)
Resultado líquido		(61.097)	(295.395)	(61.097)	(279.442)
Participação do quotista não controlador		-	-	(38)	(15.953)
Prejuízo do exercício atribuído ao quotista controlador		(61.097)	(295.395)	(61.097)	(295.395)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Em milhares de reais					
		Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Prejuízo dos exercícios		(61.097)	(295.395)	(61.097)	(295.395)
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Total do resultado abrangente dos exercícios		(61.097)	(295.395)	(61.097)	(295.395)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em milhares de reais					
		Controladora		Consolidado	

Vision Med Assistência Médica Ltda.

CNPJ/MF nº 01.518.211/0001-83

saúde. **2.3. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Vision Med e de suas controladas Orion Promoções e Representações Ltda., por meio da participação de 99,99% do capital social, Ap Areal Participações Ltda., por meio da participação de 99,99%, e Assistência Médica Global – AMEG Ltda., por meio da participação de 99,99%. As controladas foram integralmente consolidadas a partir da data de aquisição e as suas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pelos auditores independentes. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde a soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelas eliminações (i) da participação no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as empresas; e (ii) dos saldos de contas correntes e outros saldos integrantes do ativo e/ou passivo mantidos entre as empresas. **2.4. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** 2.4.1. **Ativo financeiro:** São classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado e como recebíveis. A Empresa e suas controladas determinam a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo, por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os principais ativos financeiros da Empresa e suas controladas incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contraprestações pecuniárias a receber. 2.4.1.1. **Disponível:** São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O saldo de caixa e equivalentes de caixa classificados pela Empresa e suas controladas se referem aos valores mantidos em caixa, aplicação financeira de conversibilidade imediata e saldos positivos mantidos em contas correntes bancárias. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. 2.4.1.2. **Aplicações financeiras:** Se encontram classificadas como ativos financeiros mantidos para negociação, sendo, portanto, apresentadas no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. A referida classificação se deve, basicamente, ao fato da intenção da Administração da Empresa em negociar as aplicações financeiras na medida em que houver necessidade de recursos para liquidação de suas obrigações. 2.4.1.3. **Contraprestações pecuniárias a receber:** Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos em contrapartida à conta de Provisão de Prêmios e Contraprestações não Ganhos (PPCNG). As receitas com as contraprestações são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário - pro rata dia - do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestações pecuniárias a receber é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos, e há mais de 60 dias, para planos individuais. A Administração da Empresa revisa periodicamente o critério de constituição da perda para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira. 2.4.2. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Administração da Empresa e de suas controladas avalia na data das demonstrações financeiras se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de realização como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (um evento de perda incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. 2.4.3. **Passivo financeiro:** Passivos financeiros são avaliados a valor justo por meio do resultado ou como empréstimos e financiamentos, conforme o caso. A Empresa e suas controladas determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Os principais passivos financeiros da Empresa e suas controladas incluem contas a pagar a fornecedores decorrentes dos atendimentos feitos aos clientes e empréstimos e financiamentos. 2.4.3.1. **Contas a pagar a fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores de longo prazo normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante em função do pagamento ser devido no período de até um ano. Tais obrigações são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. 2.4.3.2. **Empréstimos e financiamentos:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. 2.4.4. **Instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 2.4.5. **Valor justo de instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. **2.5. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto e, dessa forma, não foi registrado nenhum ajuste relevante. **2.6. Imobilizado:** Os itens do ativo imobilizado são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Empresa e suas controladas reconhecem essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, às taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, como segue: • Equipamentos de telecomunicações - 10 anos. • Equipamentos de informática - 5 anos. • Móveis e utensílios - 10 anos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando aplicável. Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação às perdas por redução ao valor recuperável. **2.8. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. **2.9. Provisões - 2.9.1. Geral:** Provisões são reconhecidas quando a Empresa e suas controladas tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Empresa e suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **2.9.2. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Empresa é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.10. Provisões técnicas:** As provisões técnicas foram integralmente constituídas pela Empresa segundo normas e critérios fixados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme descrito na Nota 13. **2.11. Teste de adequação de passivo (TAP):** Em atenção ao disposto na Resolução Normativa ANS nº 528/2022, a Empresa elaborou o teste de adequação do passivo, como apresentado na Nota 14. **2.12. Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e suas controladas e quando possa ser mensurada de forma confiável. As contraprestações provenientes das operações de planos na modalidade de preço pré-estabelecido são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário do período de cobertura individual de cada contrato. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação emitida, excluindo os descontos comerciais, bonificações, abatimentos e impostos ou encargos sobre a receita. A provisão para perdas sobre créditos é apresentada como redução das contas a receber de clientes e constituída em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber. Conforme determinado pela Resolução Normativa ANS nº 528/2022, nos planos individuais, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada; e para os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada. **2.13. Reconhecimento de custo:** Os eventos indenizáveis contabilizados pela Empresa são apropriados ao custo, considerando-se a data de apresentação das faturas emitidas ou do aviso feito pelos prestadores e pela rede credenciada, correspondente aos eventos ocorridos. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são reconhecidos pela Empresa mediante a constituição da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, nos moldes da regulamentação em vigor. **2.14. Impostos:** 2.14.1. **Imposto de renda e contribuição social - correntes:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado o a pagar para os órgãos de arrecadação. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor na data das demonstrações financeiras. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável que excede a R\$ 240 para o exercício. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. 2.14.2. **Impostos diferidos:** Impostos diferidos são gerados por diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis na data do balanço. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para as diferenças tributárias temporárias aplicáveis para a Empresa. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados ainda possam ser utilizados. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. 2.14.3. **Tributos sobre as contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde:** As receitas das contraprestações pecuniárias estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições: Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Os referidos impostos e contribuições são apurados de acordo com as legislações vigentes. **2.15. Arrendamento:** Um contrato é caracterizado como arrendamento quando transmite o direito de controlar o uso de ativos identificados por um período de tempo em troca de contraprestação. No início de um arrendamento é reconhecido um passivo de arrendamento e um ativo de direito de uso. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo e subsequentemente deduzido da depreciação acumulada. O resultado do exercício é impactado de forma linear, pela depreciação dos ativos de arrendamento de acordo com a vigência dos contratos, reconhecidos nas despesas administrativas, e pela atualização das obrigações a pagar com os juros incorridos nos períodos divulgados, reconhecidas no resultado financeiro. **2.16. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA 3 - JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS: 3.1. **Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **3.2. Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: **3.2.1. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Empresa ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **3.2.2. Impostos:** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Empresa e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, sendo o valor baseado em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Empresa e suas controladas. Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo

provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **3.2.3. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Empresa reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os recursos são em sua totalidade mantidos em instituições financeiras de primeira linha. **NOTA 4 - GESTÃO DE RISCOS:** A Vision Med possui estrutura de Gestão de Riscos, de acordo com a legislação vigente, tendo como objetivo identificar, avaliar e gerir os riscos inerentes às atividades da Empresa. O desenvolvimento da Gestão de Riscos, objetiva disseminar e aculturar a empresa em todos os seus níveis, desde a alta administração até as demais áreas de negócios, com políticas, normas e procedimento adotados na missão contínua de monitoramento, tratamento, prevenção e controle dos riscos: • **Risco de subscrição:** determina a medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação; • **Risco de Crédito:** determina a medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito; • **Risco Legal:** determina a medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios; • **Risco Operacional:** determina a medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas; e • **Risco de Mercado:** determina a medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) Classificação por categoria e faixa de vencimento

Controladora e Consolidado					
2024					
Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Valor contábil	Valor de mercado	

I. Títulos para negociação

Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	12	-	12	12
Quotas de fundo de investimentos de renda fixa	-	1	-	1	1
Outras aplicações financeiras	-	200	-	200	200
Total das aplicações livres	-	213	-	213	213

Controladora e Consolidado					
2023					
Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Valor contábil	Valor de mercado	

I. Títulos para negociação

Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	14	-	14	14
Quotas de fundo de investimentos de renda fixa	-	1	-	1	1
Total das aplicações livres	-	15	-	15	15

A rentabilidade auferida nos títulos privados é baseada no Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em torno de 99,76% do CDI. b) **Hierarquia de valor justo:** A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros da Empresa e de suas controladas acompanhados de seus respectivos níveis de avaliação do valor justo, como se segue: • **Nível 1:** títulos com cotação em mercado ativo. • **Nível 2:** títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1", cuja precificação é direta ou indiretamente observável. • **Nível 3:** títulos que não possuem seu custo determinado com base em um mercado observável.

Controladora e Consolidado			Controladora e Consolidado		
2024			2023		
Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total

Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	12	12	-	14	14
Quotas de fundo de investimentos de renda fixa	-	1	1	-	1	1
Outras aplicações financeiras	-	200	200	-	-	-
-	-	213	213	-	15	15

NOTA 6 - CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER

O saldo das contraprestações pecuniárias a receber refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde negociados pela Empresa, conforme segue:

		Controladora	
		2024	2023

Planos médicos hospitalares			
Planos coletivos		45.290	50.736
Planos individuais		-	3.713
Subtotal		45.290	54.449
Planos odontológicos			
Planos coletivos		499	543
Planos individuais		29	28
Subtotal		528	571
Total		45.818	55.020
Provisão para perdas sobre créditos		(17.036)	(22.709)
Total líquido		28.782	32.311

		Controladora	
		2024	2023

A vencer Vencidos:			
Até 30 dias		12.525	18.859
De 31 a 60 dias		3.009	2.630
De 61 a 90 dias		470	534
De 91 a 120 dias		439	523
Há mais de 121 dias		17.625	20.656
		45.818	55.020
		45.818	55.020

A movimentação do saldo da provisão para perdas sobre créditos se apresenta da seguinte forma:

		Controladora	
		2024	2023

Saldo no início do exercício		(22.709)	(22.824)
Constituições		(2.097)	(4.343)
Reversões		7.770	4.458
Saldo no fim do exercício		(17.036)	(22.709)

NOTA 7 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

		Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023

Imposto de Renda		239	223	369	354
ISS		290	150	290	150
PIS e COFINS		510	98	510	98
Outros Créditos Tributários		12.382	13.726	12.383	13.728
		13.421	14.197	13.552	14.330

		Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023

Ativo circulante		2.963	4.263	3.094	4.396
Ativo não circulante		10.458	9.934	10.458	9.934
		13.421	14.197	13.552	14.330

Com o trânsito em julgado da ação judicial impetrada pela Vision Med onde foi reconhecida a inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar - TSS imposta pela Agência Nacional de Saúde, a ANS foi condenada a restituir os valores recolhidos indevidamente nos cinco anos que antecederam o ajuizamento da demanda. Para tanto, a ANS expediu precatório no valor de R\$ 8.572, sendo o principal R\$ 5.067 e atualização de R\$ 3.505. O saldo atualizado em 31 de dezembro de 2024 é no valor de R\$ 10.458.

NOTA 8 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

		Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023

Aluguéis a receber		-	2.151	-	3.530
Adiantamentos a funcionários		126	393	130	393
Adiantamentos diversos		2.285	11.323	2.363	11.402
Outros créditos e bens a receber (i)		20.467	3.546	20.467	3.546
		22.878	15.262	25.111	18.871

Ativo circulante		22.878	15.098	25.111	18.707
Ativo não circulante		-	164	-	164
		22.878	15.262	25.111	18.871

(i) No mês de dezembro de 2021, foi celebrado acordo de confissão de dívida com sociedade devedora, que reconhece, expressamente, dever a quantia no valor original R\$ 23.410, referente aos pagamentos realizados pela Vision Med para liquidação de ações judiciais movidas em face do devedor, que foram impostas e arcadas pela Empresa. Como os valores pendentes de recebimento no ano de 2022 permaneceram em dezembro de 2023, a Vision Med, de forma conservadora, realizou uma provisão de perda pelo valor integral atualizado de R\$ 25.228. Além disso, a administração avaliou a recuperabilidade de outros créditos, e optou por registrar, com base no princípio da prudência, provisão de perda no valor atualizado de R\$ 24.278, que representa a totalidade do acordo firmado com entidade devedora que deixou de realizar pagamentos das parcelas acordadas nos respectivos prazos. **NOTA 9 - PROVISÃO PARA TRIBUTOS DIFERIDOS;** Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa reverteu os créditos de tributos diferidos:

		Controladora	
		2024	2023

Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL		-	26.203	-	-
Provisão para contingências		-	11.239	-	-
Provisão para perdas sobre créditos		-	3.047	-	-
Outras provisões - diferenças temporárias ativas		-	1.112	-	-
Total do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo		-	41.601	-	-
Diferença temporária sobre atualização de depósitos judiciais		-	(259)	-	(259)
Total do imposto de renda e contrib. social diferidos - passivo		-	(259)	-	(259)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	41.342	-	41.342

Os valores dos créditos tributários que foram projetados para serem utilizados no ano de 2024, e os valores efetivamente realizados no ano foi inferior a 50%, assim como no ano de 2023.

A Resolução Normativa nº 528/2022 e o Pronunciamento Técnico CPC nº 32 – Tributos sobre o Lucro dispõem que os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e aqueles decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e fiscais de apuração de resultados devem ser registrados somente quando atendido o disposto nas normativas citadas. Assim sendo, no exercício de 2024, os créditos tributários foram revertidos em sua integralidade.

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

		Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2	

Vision Med Assistência Médica Ltda.

CNPJ/MF nº 01.518.211/0001-83

Promoções e Representações Ltda. é representado da seguinte forma: Aloisio José de Souza Francisco 0,01% e a Vision Med com 99,99%. O investimento na Orion Promoções e Representações Ltda. se encontra avaliado nas demonstrações financeiras individuais pelo método da equivalência patrimonial, tendo gerado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, resultado positivo de equivalência patrimonial no valor de R\$225 (ganho com equivalência patrimonial de R\$257 em 2023).

10.1.2 - AP Areal Participações Ltda.: Em fevereiro de 2018, a Vision Med adquiriu 99,99% de participação na AP Areal Participações Ltda. A subscrição do capital social, no montante de R\$ 114.088, foi feita através de integralização de quotas de capital social. A AP Areal Participações Ltda. é uma sociedade limitada que tem por objeto social a locação e venda de imóveis próprios, a compra e o loteamento de imóveis, bem como a prestação de serviços médicos ambulatoriais e atividades correlatas e afins, podendo, ainda, participar no capital social de outras sociedades. O investimento na AP Areal Participações Ltda. se encontra avaliado nas demonstrações financeiras individuais pelo método da equivalência patrimonial, tendo gerado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, resultado negativo de equivalência patrimonial no valor de R\$3.842 (perda com equivalência patrimonial de R\$39.954 em 2023). Em 31 de dezembro de 2024, o capital da AP Areal Participações Ltda. é representado da seguinte forma: Aloisio José de Souza Francisco 0,01% e a Vision Med com 99,99%.

10.1.3 - Assistência Médica Global – Ameg Ltda.: Em 17 de dezembro de 2019 a Empresa constituiu a sociedade empresarial Assistência Médica Global – Ameg Ltda., sendo o capital representado pela Vision Med com 99,00%. A Assistência Médica Global – Ameg Ltda. é uma sociedade limitada e que tem por objeto social a prestação de serviços médicos ambulatoriais, compreendendo consultas, check up, exames clínicos, testes de aptidão física, laudos periciais, entre outros, podendo explorar quaisquer outras atividades correlatas e afins, e, ainda, a participação no capital social de outras sociedades, quer como acionista ou sócia quotista. O investimento na Assistência Médica Global – AMEG Ltda. se encontra avaliado nas demonstrações financeiras individuais pelo método da equivalência patrimonial, tendo gerado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, resultado negativo de equivalência patrimonial no valor de R\$381 (perda com equivalência patrimonial de R\$236 em 2023). Em 31 de dezembro de 2024, o capital da Assistência Médica Global – AMEG Ltda. é representado da seguinte forma: Aloisio José de Souza Francisco com 0,01% e a Vision Med com 99,99%.

10.2 – Propriedades para investimento:

	Consolidado	
	2024	2023
Propriedades para investimentos	76.000	76.000
	76.000	76.000

As propriedades para investimento da controlada AP Areal Participações Ltda., referem-se aos imóveis para locação, e estão registradas a valor justo calculados através de avaliação que foi conduzida por empresa especializada, que segue critérios de acordo com as Normas Brasileiras de Avaliação que emitiram laudos de avaliação, que foram aprovados pela administração da empresa.

NOTA 11 - IMOBILIZADO

	Controladora					
	2023	Adição	Baixa	Depreciação	Baixa Depreciação	2024
Equip. de Telecomunicações	1.552	-	(245)	(232)	245	1.320
Informática	825	75	(1.544)	(532)	1.497	321
Móveis e Utensílios	340	9	(117)	(61)	111	282
Total	2.717	84	(1.906)	(825)	1.853	1.923
Direito de Uso de Arrendamento	19.940	-	(19.252)	(3.972)	6.002	2.718
Total	19.940	-	(19.252)	(3.972)	6.002	2.718
Total do imobilizado	22.657	84	(21.158)	(4.797)	7.855	4.641

	Controladora					
	2022	Adição	Baixa	Depreciação	Baixa Depreciação	2023
Equip. de Telecomunicações	1.780	3	-	(231)	-	1.552
Informática	1.359	156	-	(690)	-	825
Móveis e Utensílios	352	56	(1)	(66)	(1)	340
Total	3.491	215	(1)	(987)	(1)	2.717
Direito de Uso de Arrendamento	23.972	616	-	(4.648)	-	19.940
Total	23.972	616	-	(4.648)	-	19.940
Total do imobilizado	27.463	831	(1)	(5.635)	(1)	22.657

	Consolidado					
	2023	Adição	Baixa	Depreciação	Baixa Depreciação	2024
Equip. de Telecomunicações	1.552	-	(245)	(232)	245	1.320
Informática	825	75	(1.544)	(532)	1.497	321
Móveis e Utensílios	340	9	(117)	(60)	112	284
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Médicos	7	-	-	-	-	7
Edificações	4.916	-	-	(468)	-	4.448
Terrenos	41.365	-	-	-	-	41.365
Total	49.005	84	(1.906)	(1.292)	1.854	47.745
Direito de Uso de Arrendamento	19.940	-	(19.252)	(3.972)	6.002	2.718
Total	19.940	-	(19.252)	(3.972)	6.002	2.718
Total do imobilizado	68.945	84	(21.158)	(5.264)	7.856	50.463

	Consolidado					
	2022	Adição	Baixa	Depreciação	Baixa Depreciação	2023
Equip. de Telecomunicações	1.780	3	-	(231)	-	1.552
Informática	1.359	156	-	(690)	-	825
Móveis e Utensílios	369	54	(26)	(66)	9	340
Máquinas e Equipamentos	6	-	(6)	-	-	-
Equipamentos Médicos	10	-	(2)	(2)	1	7
Edificações	42.000	5.235	(42.000)	(319)	-	4.916
Terrenos	-	41.365	-	-	-	41.365
Total	45.524	46.813	(42.034)	(1.308)	10	49.005
Direito de Uso de Arrendamento	23.972	616	-	(4.648)	-	19.940
Total	23.972	616	-	(4.648)	-	19.940
Total do imobilizado	69.496	47.429	(42.034)	(5.956)	10	68.945

NOTA 12 - INTANGÍVEL

	Controladora					
	2023	Adição	Baixa	Depreciação	Baixa Depreciação	2024
Sistemas Aplicativos	609	-	-	(263)	-	346
Total do intangível	609	-	-	(263)	-	346

	Controladora					
	2022	Adição	Baixa	Depreciação	Baixa Depreciação	2023
Sistemas Aplicativos	854	16	-	(261)	-	609
Total do intangível	854	16	-	(261)	-	609

	Consolidado					
	2023	Adição	Baixa	Depreciação	Baixa Depreciação	2024
Sistemas Aplicativos	609	-	-	(263)	-	346
Marcas comerciais	187.358	1	-	-	-	187.359
Total do intangível	187.967	1	-	(263)	-	187.705

	Consolidado					
	2022	Adição	Baixa	Depreciação	Baixa Depreciação	2023
Sistemas Aplicativos	854	16	-	(261)	-	609
Marcas comerciais	187.358	-	-	-	-	187.358
Total do intangível	188.212	16	-	(261)	-	187.967

O saldo referente a marca comercial está representado pelo registro da marca "Golden Cross", na época de sua aquisição com base em laudo de avaliação preparado por empresa especializada. O teste de redução ao valor recuperável referente a marca comercial vem sendo feito anualmente pela Administração da Empresa, por meio de estudo técnico, tomando como base critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo. As projeções realizadas como parte do estudo técnico realizado pela Administração da Vision Med, incluindo os fluxos de caixa projetados derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Empresa ainda não tenha se comprometido. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Mudanças nos cenários políticos, fiscal, econômico e regulatório podem alterar o quadro. Em 31 de dezembro de 2024, não existe qualquer necessidade de constituição de provisão para perdas sobre o valor registrado no ativo da controlada.

NOTA 13 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	2024	2023
Passivo Circulante		
Provisão de contraprestações não ganha (i)	2.514	46.286
Provisão de insuficiência de contraprestações (ii)	66.922	26.936
Provisão de remissão (iii)	-	165
Provisão de eventos a liquidar para SUS (iv)	8.505	6.676
Provisão de eventos a liquidar (v)	193.703	126.966
Provisão para eventos ocorridos e não avisados		
Outros Prestadores Saúde (vi)	918	168.080
Outros Prestadores Odonto (vi)	853	-
SUS (vii)	685	816
	2.456	168.896
Total do circulante	274.100	375.925
	2024	2023

	Consolidado	
	2024	2023
Passivo não circulante		
Provisão de remissão (iii)	-	35
Provisão de eventos a liquidar para SUS (iv)	8.252	9.949
Total do não circulante	8.252	9.984
Total	282.352	385.909

(i) Provisão de contraprestações não ganha: Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Empresa para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito da receita de contraprestações, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. (ii) Provisão para insuficiência de Contraprestação - PIC: A provisão referente a insuficiência de contraprestação, prevista na Resolução Normativa ANS nº 574/2023, deve ser constituída quando o valor da contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos. Esta provisão é calculada utilizando a metodologia de cálculo da ANS, onde são considerados o somatório dos valores das despesas com eventos indenizáveis, despesas administrativas, despesas de comissão e da responsabilidade cedida, dividido pelo valor da contraprestação e da responsabilidade cedida. Em 31 de dezembro de 2024, consta contabilizada a PIC no valor de R\$ 66.922, que a administração da Empresa avalia como suficiente para fazer frente a materialidade de insuficiência de contraprestações. Diante da parceria de responsabilidade cedida o valor dessa provisão tende a reduzir expressivamente para o próximo exercício. (iii) Provisão de remissão: Esta provisão tem como propósito a garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde. Referida provisão tem como base as informações contratuais firmadas com os beneficiários dos planos de saúde e calculadas por atuários. Diante do acordo de compartilhamento de gestão de riscos a provisão de remissão foi revertida em sua integralidade. (iv) Provisão de eventos para SUS: É constituída pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, cuja obrigação legal é de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde - SUS, no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos. (v) Provisão de eventos a liquidar: É constituída com base nos avisos correspondentes aos eventos já ocorridos, em montantes considerados suficientes para fazer face aos compromissos futuros. Em atendimento à Resolução Normativa ANS nº 574/2023, os referidos valores passaram a serem apresentados como provisão técnica a partir de 01 de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à Empresa. (vi) Provisão para eventos ocorridos e não avisados - outros prestadores: Encontra-se constituída com base em valor considerado pela Administração da Empresa como suficiente para fazer frente à materialização dos eventos indenizáveis ocorridos e ainda não avisados naquela data, tendo sido corroborado por meio de teste de consistência realizado subsequentemente com base na observação dos eventos indenizáveis avisados. A PEONA foi calculada com base em nota técnica atuarial desenvolvida pelos atuários da Empresa, submetida à aprovação por parte da ANS. (vii) Provisão para eventos ocorridos e não avisados - SUS (PEONA SUS): É calculada a partir da estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados. A Vision Med realizou a provisão contábil da PEONA SUS, conforme previsto na Resolução Normativa ANS nº 574/2023. Em dezembro de 2024 o total contabilizado corresponde a 100% da provisão calculada. (viii) Ativos garantidores: Em 2024, as provisões técnicas foram lastreadas por ativo garantidor (imóvel assistencial) na monta de R\$ 46.600. A Empresa apresentou uma insuficiência de ativos garantidores para cobertura vinculada das provisões técnicas de R\$146.765. **NOTA 14 - TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO (TAP):** Tem por objetivo avaliar se as provisões constituídas pela Vision Med estão adequadas, devendo ser feita com o uso de estimativas correntes de fluxos de caixa futuros dos contratos firmados. É um método estatístico e atuarial com base em considerações (reajuste por taxa etária, o reajuste anual, VCMH, taxa de cancelamento, vigência dos contratos, tábuas BR- EMS, ETTJ livre de risco prefixada) realistas para estimar o valor presente esperado dos fluxos de caixa que decorram do cumprimento dos contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, seguindo os parâmetros definidos na Resolução Normativa ANS nº 528/2022. A Empresa realizou o Teste de Adequação do Passivo, de acordo com as regras e parâmetros definidos na Resolução Normativa ANS nº 528/2022, incluindo: a) todas as bases técnicas utilizadas para as estimativas correntes dos fluxos de caixa além daquelas estabelecidas na referida norma, bem como os agrupamentos de contratos similares adotados observado o mínimo exigido; b) as estimativas correntes de fluxo de caixa de cada agrupamento de contratos

similares que apresentarem resultado negativo. Foram considerados os seguintes parâmetros mínimos na elaboração do TAP: i) os contratos foram segregados entre as modalidades coletiva empresarial e coletiva por adesão; ii) as estimativas correntes dos fluxos de caixa foram apuradas considerando as vigências dos contratos; iii) para o cálculo das estimativas de sobrevivência e de morte foram utilizadas as tábuas BR-EMS vigentes no momento da realização do TAP, ajustadas, quando for o caso, por critério de desenvolvimento de longevidade; iv) as premissas utilizadas para projeções de receitas e despesas foram baseadas na experiência observada pela Empresa, ou na de mercado, quando não teve experiência própria; v) as estimativas correntes dos fluxos de caixa foram descontadas a valor presente. A estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base de 31 de dezembro de 2024, não se aplica, em função da modalidade compartilhamento de riscos (RN nº 517/2022) de saldo R\$ (136.285).

NOTA 15 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Imposto de renda a pagar	-	-	4	4
Contribuição social a pagar	-	-	3	3
Imposto sobre serviços a pagar	49	223	51	224
INSS e FGTS a pagar	130	1.542	143	1.559
PIS e COFINS	38	452	39	453
IR retidos na fonte	586	2.450	587	2.453
ISS retidos na fonte	272	1.194	274	1.195
CSL retidos na fonte	40	549	42	557
PIS e COFINS retidos na fonte	146	2.082	147	2.087
Outros	47	231	7.371	1.519
	1.308	8.723	8.661	10.054
	8.584	2.177	9.185	8.004
	9.892	10.900	17.846	18.058

Parcel. de tributos e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Passivo circulante	3.385	10.897	10.861	13.676
Passivo não circulante	6.507	3	6.985	4.382
	9.892	10.900	17.846	18.058

Em 2011 a Receita Federal do Brasil consolidou os débitos tributários não previdenciários incluídos no REFIS (PIS e COFINS), no montante de R\$21.721 (R\$9.179 de principal e R\$ 12.542 de encargos). Conforme previsto no artigo 1º, parágrafo 7º da referida Lei nº 11.941/09, a Empresa fez a opção de utilizar créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, para quitação dos encargos (juros e multas) do parcelamento. As parcelas correspondentes ao REFIS foram integralmente quitadas em outubro de 2024. A Empresa aderiu aos parcelamentos simplificados de PIS e COFINS, dos períodos de apurações de dezembro/2023 a agosto/2024, em 60 parcelas, restando em 31 de dezembro de 2024 no passivo circulante de R\$2.074 e passivo não circulante de R\$6.507. A Empresa possui parcelamento de débito previdenciário em 31 de dezembro de 2024 no passivo circulante de R\$3 (R\$7 em 2023). O saldo apresentado no passivo não circulante possui vencimento da seguinte forma:

	Saldo	
	2024	2023
Vencimentos em:		
2026	-	1.627
2027	-	1.627
2028	-	1.627
2029	-	1.626
	-	6.507

As demonstrações financeiras consolidadas incluem os parcelamentos de tributos registrados na controlada AP Areal Participações Ltda no montante de R\$123 no passivo circulante (R\$ 144 em 2023) e R\$478 no passivo não circulante (R\$4.379 em 2023).

NOTA 16 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2024	2023	Vencimento	Indexador	Finalidade	Garantias
Circulante						
Banco Sofisa	-	20.092	18/06/2024	CDI +0,56% a.m	Reserva Técnica	Cessão Fiduciária de duplicatas
Banco Sofisa	-	577	10/10/2024	1,05%a.m	Aquisição de bens	Cessão Fiduciária de duplicatas
Banco Sofisa	-	-	21/12/2023	0,57%a.m	Aquisição de bens	Cessão Fiduciária de duplicatas
				100% tx médias		
Banco Sofisa	-	156	05/04/2024	diária do CDI	Aquisição de bens	Cessão Fiduciária de duplicatas
Total do circulante	-	20.825				
Banco Sofisa	-	-	10/10/2024	1,05%a.m	Aquisição de bens	Cessão Fiduciária de duplicatas
				100% tx médias		
Banco Sofisa	-	-	05/04/2024	diária do CDI	Aquisição de bens	Cessão Fiduciária de duplicatas
Total do não circulante	-	-				
Total	-	20.825				

Em 31 de dezembro de 2024, não havia condições restritivas financeiras imputadas pelos empréstimos e financiamentos. **NOTA 17 - PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS: 17.1. Ações Judiciais com perda provável e perda possível:** A Vision Med constitui provisão para ações judiciais com base na opinião de seus patrocinadores jurídicos, baseada em processos judiciais com risco de perda provável, que são integralmente provisionados. A Empresa classifica as contingências como perda possível com base em fatos específicos que as suportem e que não significam prováveis saídas de recursos para pagamentos. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a provisão para ações judiciais apresenta a seguinte composição:

	2024	Provável	2023	2024	Possível	2023
Natureza das ações judiciais:						
Tributárias (i)	170.232	160.948	598.295	492.903		
Cíveis (ii)	60.181	53.205	283.447	193.175		
Trabalhistas (iii)	2.345	2.220	2.363	1.295		
Multas administrativas ANS (iv)	135	3.173	23.508	48.845		
	232.893	219.546	907.613	736.218		

(i) Ações Judiciais referentes a COFINS, FAP e INSS.

(ii) Em sua maioria representado por questões contratuais, como reajuste anual ou de faixa etária, cancelamentos de contratos e fornecimento de medicamento. (iii) Reclamações trabalhistas, como vínculo empregatício e horas extras. (iv) Multas administrativas ANS, basicamente, referentes a reajuste e a rede refer

Vision Med Assistência Médica Ltda.

CNPJ/MF nº 01.518.211/0001-83

18.1. Outros débitos a pagar:

	2024		Controladora		2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Acordos de confissão de dívidas (i)	99.647	32.180	-	-	-	-
Acordo de compartilhamento de riscos (ii)	75.817	-	-	-	-	-
Redução em empresa controlada (iii)	22.817	-	26.638	-	7.800	-
Acordo de exclusividade – <i>home care</i> (iv)	-	-	1.200	7.800	-	-
Acordo de exclusividade – descontos (v)	-	-	6.922	12.996	-	-
Acordo de exclusividade – <i>Oncologia</i> (vi)	-	-	2.299	74.731	-	-
Outros	1.575	-	28.391	-	-	-
Total	199.856	32.180	65.450	95.527	95.527	95.527

(i) **Acordos de confissão de dívidas:** A Vision Med iniciou tratativas para repactuar a forma e as condições de pagamento, visando a liquidação da dívida assistencial com a rede referenciada que atendeu os beneficiários de sua carteira de planos privados de assistência à saúde até o dia 30 de junho de 2024, após esta data todos os beneficiários vinculados à sua carteira passaram a ser atendidos através de referenciamento indireto e com um acordo de compartilhamento de riscos, conforme destacado na Nota 21. O saldo remanescente em dezembro de 2024 é de R\$ 99.647 (Passivo Circulante) e de R\$ 32.180 (Passivo Não Circulante). (ii) **Acordo de compartilhamento de riscos:** Diante do contrato de Compartilhamento de Gestão de Riscos ficou acordado que em razão do direcionamento preferencial previsto no objeto do acordo para atendimento na rede da operadora assumida, a Vision Med recebeu da Amil o valor de R\$ 140.000 condicionado à posterior confirmação da sua equivalência com 95% da totalidade da arrecadação de prêmios correspondentes ao mês de competência julho/2024, ocorrendo recebimento complementar de R\$ 11.634 equivalente à diferença entre o valor final e o valor do pagamento efetuado anteriormente. A receita foi reconhecida de forma diferida pelo prazo do contrato, seis doze avos. O saldo remanescente em dezembro de 2024 é de R\$ 75.817 (Passivo Circulante). (iii) **Redução em empresa controlada:** Em 29 de abril de 2023 foi efetuada a 37ª alteração contratual na controlada Ap Areal Participações Ltda, onde foi aprovada a redução do capital social e, consequentemente, a redução do investimento da Vision Med na controlada em R\$ 26.638 mediante transferência bancária efetuada à empresa controladora Vision Med. Como a aprovação da respectiva alteração, ainda não foi deferida na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, o valor foi contabilizado como débito a pagar, e está sendo devolvido à controlada. O saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 22.817. (iv) **Acordo de exclusividade – *home care*:** Foi firmado acordo comercial de exclusividade, em outubro de 2020, nos serviços prestados de assistência médico-hospitalar de *home care*. Como medida de apoio para a promoção da parceria entre as partes, ficaram acordados pagamentos através de compensação, nos termos do artigo 368 do Código Civil. O saldo remanescente em dezembro de 2024 a pagar é de R\$0 (R\$9.000 em 31 de dezembro de 2023). (v) **Acordo de exclusividade – *descontos*:** A Empresa firmou em dezembro de 2021 acordo com referenciado parceiro para obtenção de descontos, no valor de R\$ 37.028 em razão do volume de faturamento mensal. O referenciado concedeu descontos comerciais mensais, a título de incentivo pela utilização dos serviços. O saldo remanescente em dezembro de 2024 a pagar é de R\$0 (R\$18.722 em 31 de dezembro de 2023). (vi) **Acordo de exclusividade – *Oncologia*:** Em junho de 2022, a Vision Med firmou acordo de parceria estratégica de longo prazo com empresa referenciada para tratamento de beneficiários dos planos de saúde operados pela Empresa que tenham recebido diagnóstico de doenças oncológicas e necessitem de serviços de oncologia que serão prestados nesta parceria. A Vision Med se comprometeu, nos termos do acordo, a gerar um significativo fluxo de pacientes direcionando as demandas dos que buscam pelos serviços de oncologia ao parceiro comercial. O saldo remanescente em dezembro de 2024 é de R\$0 (R\$77.030 em 31 de dezembro de 2023). **NOTA 19 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** a. **Capital social** Em 31 de dezembro de 2024 o capital social se encontra constituído por 20.000.000, de quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas, distribuídas como segue:

	Em reais	
	2024	2023
Milton Soldani Afonso	19.999.611	176.996.558
Franklin Padrão Júnior	-	1.721
Aloisio José de Souza Francisco	389	1.721
Total	20.000.000	177.000.000

b. **Reservas de lucros:** Correspondem à parcela do lucro líquido remanescente, após as deduções legais e a constituição da reserva legal, ao final de cada exercício social, com o propósito de manutenção do capital de giro ou de futura deliberação dos quotistas. (i) Reserva legal – É constituída por 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. (ii) Reserva de retenção de lucros – Registra a retenção acumulada de lucros para futura utilização. c. **Patrimônio líquido ajustado e capital regulatório:** O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) representa o Patrimônio Líquido ou Social, apurado nas demonstrações financeiras da operadora, ajustado por efeitos econômicos regulamentados na Resolução Normativa ANS nº 569/2022. Em dezembro de 2024, o PLA é de R\$(158.718) e em dezembro de 2023 de R\$(124.821). A Resolução Normativa ANS nº 569/2022, dispõe sobre os critérios para definição de capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde. O capital regulatório é apurado levando em consideração o maior valor entre os valores correspondentes ao capital base (R\$ 11.701) e capital baseado em riscos (R\$ 146.627). O cálculo do capital baseado em riscos corresponde à soma dos riscos de subscrição, crédito, mercado, legal e operacional. **NOTA 20 - PARTES RELACIONADAS:** Os saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 relativos às operações com parte relacionada são demonstrados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Ativo Circulante				
Orion Promoções e Representações Ltda.	32	31		
Outras receitas (despesas) operacionais				
Orion Promoções e Representações Ltda.	382	338		

A Empresa possui contrato de licença de uso da marca junto à controlada Orion Promoções e Representações Ltda., responsável pelas despesas acima mencionadas. Essas transações realizadas são específicas e, assim, não possuem similares com transações realizadas com terceiros. A remuneração do pessoal-chave da Administração da Empresa se encontra demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Remuneração total paga	6.999	3.649	7.084	3.744

NOTA 21 - CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS LÍQUIDAS

	2024	2023
Contraprestações de assistência à saúde		
Contraprestações emitidas	1.844.092	1.676.393
Contraprestações canceladas	(22.220)	(23.786)
	1.821.872	1.652.607
Contraprestações de assistência odontológica		
Contraprestações emitidas de assistência odontológica	28.720	26.171
Contraprestações canceladas de assistência odontológica	(744)	(655)
	27.976	25.516
(-) Contraprestações corresponsabilidade cedida de assistência à saúde (i)	(850.652)	(1.520)
(-) Outras deduções	(1.593)	(1.520)
Contraprestações emitidas líquidas	997.603	1.676.603
(-) Variação das provisões técnicas	(39.786)	(26.829)
	957.817	1.649.774
	(12.376)	(18.458)
	945.441	1.631.316

(i) Em maio de 2024 foi firmado contrato de Compartilhamento de Gestão de Riscos para atendimento em rede indireta em planos de saúde com a Amil Assistência Médica Internacional S.A., visando a garantia ampla de acesso e cobertura, conforme o disposto na Lei nº 9.656/1998 e observando a RN 517/2022. As partes do contrato realizarão o compartilhamento de riscos visando não só a eficiência operacional e financeira, mas também ganhos na qualidade de atendimento disponibilizados aos beneficiários da Vision Med. Neste Contrato de corresponsabilidade pela gestão dos riscos não haverá alteração de vínculo do beneficiário com a Vision Med decorrentes do atendimento prestado pela Rede Indireta, conforme art. 5 da RN 517, sendo certo que a Vision Med permanecerá responsável perante a ANS por todas as ações resultantes da atividade fiscalizatória do órgão regulador. Para essa operação de compartilhamento da gestão de riscos, a Amil disponibilizará a sua Rede Indireta aos Estipulantes e Beneficiários Vision Med, como previsto nas legislações e regulamentações aplicáveis, normas, eventuais determinações da ANS e outras Autoridades Governamentais. As Partes acordam que a Arrecadação, objeto do Contrato, ocorrerá na modalidade de pagamento pré-estabelecido, ou seja, a Vision Med que detém o vínculo com o beneficiário e se compromete a pagar um percentual fixo sobre cada valor pago por beneficiário à Amil que detém o vínculo direto com a Rede Indireta. Em razão da prestação de serviços assistenciais aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde, a Vision Med pagará em favor da Amil o valor correspondente a 95% da arrecadação mensal, sendo 5% destinado a Vision Med.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores da Vision Med Assistência Médica Ltda. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vision Med Assistência Médica Ltda., identificadas como controladora e consolidado respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vision Med Assistência Médica Ltda. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relacionada com a continuidade operacional:** Conforme descrito na nota explicativa nº 30, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS notificou a Vision Med da decisão da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras – DIOPE determinando a rescisão do Plano de Adequação Econômico e Financeiro – PLAEF e, subsequentemente, a Alienação Compulsória da Carteira de Planos de Saúde e Odontológicos, bem como a Suspensão da Comercialização de Produtos. Posteriormente, a DIOPE - Diretoria Colegiada corroborou a decisão da DIOPE. Em face de tal decisão, com a qual a administração da Vision Med não concorda, em 03 de fevereiro de 2025, a Operadora, através do protocolo nº 31713913, enviou recurso administrativo com pedido de atribuição de efeito suspensivo contra a determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Até a data de emissão deste relatório, a Vision Med ainda não teve resposta do recurso administrativo citado, e a administração afirma a intenção na continuidade das operações e que adotará outras medidas cabíveis, seja na esfera administrativa, seja na esfera judicial. As demonstrações financeiras indicam que a empresa incorreu em prejuízo e apresentou capital circulante líquido negativo e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) em 31 de dezembro de 2024, além de insuficiência de ativos garantidores de provisões técnicas nos patamares requeridos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS naquela data, conforme mencionado na nota explicativa nº 13 (viii). Conforme descrito na nota explicativa nº 2.2, ao longo do exercício de 2024, a Vision Med efetuou diversas ações visando o equacionamento da situação econômico-financeira, entre elas, o compartilhamento de riscos e iniciou tratativas para repactuar a forma e as condições de pagamento com a rede credenciada. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações da empresa. A recuperação dos valores registrados no ativo depende do sucesso das operações futuras da empresa. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeira e o relatório do auditor:** A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas

NOTA 22 - EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

	2024	2023
Eventos indenizáveis de assistência à saúde	1.066.840	1.389.460
Eventos indenizáveis de assistência odontológica	12.855	13.683
	1.079.695	1.403.143
Variação da provisão de eventos conhecidos e não avisados- PEONA	(166.440)	22.635
Eventos indenizáveis líquidos	913.255	1.425.778

NOTA 23 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas operacionais				
Acordo referenciado parceiro (Nota 28)	84.110	3.241	84.110	3.241
Precatório TSS (Nota 7)	-	5.067	-	5.067
Outras receitas operacionais	9.763	2.834	9.763	2.834
	93.874	11.142	93.874	11.142

NOTA 24 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DA OPERADORA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Contratos com remissão	729	997	729	997
Licença de uso de marcas	382	367	-	-
Despesas com serviços plano de saúde	172	63	172	63
Despesas com fianças bancárias	236	148	236	148
Despesas com indenizações	13.081	11.056	13.081	11.056
Outras despesas com eventos assistenciais	19.954	22.328	19.954	22.328
Prov. p/ perdas sobre créditos (Nota 8)	-	49.806	-	49.806
Outras despesas operacionais	155	72	189	104
	34.709	84.837	34.361	84.502

NOTA 25 - RESULTADO ADMINISTRATIVO

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas Administrativas				
	9.014	1.189	9.014	1.189
	9.014	1.189	9.014	1.189
Despesas com pessoal próprio	(83.362)	(85.820)	(83.747)	(86.051)
Despesas com serviços de terceiros	(68.891)	(59.365)	(69.960)	(62.965)
Despesas com local, e funcionamento	(11.300)	(13.545)	(11.825)	(14.095)
Despesas com publicidade	(1.523)	(5.306)	(1.523)	(5.310)
Despesas com tributos	(1.206)	(1.621)	(2.010)	(5.557)
Despesas com multas administrativas	(12.461)	(7.846)	(12.461)	(7.846)
Despesas administrativas diversas	(4.285)	(3.034)	(4.272)	(3.722)
	(183.028)	(176.537)	(185.798)	(185.546)
	(174.014)	(175.348)	(176.784)	(184.357)

Resultado administrativo

NOTA 26 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras sobre títulos privados	8	1.272	8	1.272
Receita de aplicações financeiras sobre títulos públicos	-	4.577	-	4.577
Recebimentos em atraso	3.642	6.079	3.642	6.079
Atualização monetária dos depósitos judiciais	1.866	8.945	1.866	8.945
Atualização monetária dos créditos previdenciários	5.208	5.423	5.208	5.423
Outras receitas financeiras (i)	34.137	1.820	34.160	1.860
	44.861	28.116	44.884	28.156

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Despesas financeiras:				
Ressarcimento ao SUS	(2.108)	(2.115)	(2.108)	(2.115)
Desconto concedido	(2.294)	(19.546)	(2.294)	(19.546)
Empréstimos e financiamentos	(1.988)	(4.461)	(1.988)	(4.461)
Despesa ajuste valor presente	(5.454)	(1.802)	(5.454)	(1.802)
Atualização monetária dos tributos	(2.147)	(28.752)	(2.147)	(28.752)
Outras despesas financeiras	(10.498)	(20.341)	(10.645)	(24.436)
	(24.489)	(77.017)	(24.636)	(81.112)
	20.372	(48.901)	20.248	(52.956)

Resultado financeiro líquido

(i) A Vision Med iniciou tratativas para repactuar a forma e as condições de pagamento, visando a liquidação da dívida assistencial com a rede referenciada que atendeu os beneficiários de sua carteira de planos privados de assistência à saúde até o dia 30 de junho de 2024, após esta data todos os beneficiários vinculados à sua carteira passaram a ser atendidos através de referenciamento indireto e com um acordo de compartilhamento de riscos, conforme destacado na Nota 18. Os acordos firmados com a rede referenciada da Vision Med geraram descontos que foram registrados em Outras Receitas Financeiras no valor de R\$ 26.901. **NOTA 27 - COBERTURA DE SEGUROS:** Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possuía as seguintes coberturas de seguros contratadas com terceiros:

Modalidade	Importâncias Seguradas
Danos materiais às edificações e instalações	36.036
Responsabilidade civil	570
Perda de aluguel	260

NOTA 28 - ACORDO DE EXCLUSIVIDADE COM REFERENCIADOS PARCEIROS: - SERVIÇOS DE ONCOLOGIA: Em junho de 2022, a Vision Med firmou novo acordo de parceria estratégica com empresa referenciada, pelo prazo de 35 anos, para tratamento de beneficiários que tenham recebido diagnóstico de doenças oncológicas e necessitem de serviços de oncologia previstos nesta parceria. Em virtude das obrigações assumidas pela Vision Med no âmbito desse acordo, a empresa parceira pagou entre 2022 e 2023 a importância de R\$ 80.000. O referido montante vinha sendo apropriado ao resultado de forma linear pelo período do acordo. A Vision Med iniciou tratativas para repactuar a forma e as condições de pagamento, após o acordo de compartilhamento de riscos. Assim sendo, esses contratos de exclusividades foram reiniciados. Com a repactuação dos valores devidos ao referenciado pela Vision Med foi reconhecido no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$ 77.030, apresentado na rubrica "Outras receitas operacionais". **SERVIÇOS DE HOME CARE:** Foi firmado acordo comercial de exclusividade, em outubro de 2020, nos serviços prestados de assistência médico-hospitalar de *home care*, pelo prazo de 10 (dez anos). Como medida de apoio para a promoção da parceria entre as partes, ficaram acordados pagamentos através de compensação, nos termos do artigo 368 do Código Civil, com o montante devido pela Vision Med ao referenciado por serviços prestados aos beneficiários dos planos de saúde, no valor de R\$12.000. O referido montante vinha sendo apropriado ao resultado de forma linear pelo período da exclusividade concedida. A Vision Med iniciou tratativas para repactuar a forma e as condições de pagamento, após o acordo de compartilhamento de riscos. Assim sendo, esses contratos de exclusividades foram reiniciados. Com a repactuação dos valores devidos ao referenciado pela Vision Med foi reconhecido no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$ 7.080, apresentado na rubrica "Outras receitas operacionais". **NOTA 29 - OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO:** Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2024 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por aplicações financeiras, contraprestações pecuniárias a receber e as obrigações relacionadas ao curso normal de suas operações, principalmente, aqueles referentes aos eventos a liquidar e comercialização sobre operações de assistência à saúde. Os valores registrados se equivalem aos valores de mercado. Os saldos relativos às aplicações financeiras estão registrados com base em seus respectivos valores de mercado, que equivalem aos valores contábeis. Os valores das contraprestações pecuniárias a receber e das obrigações surgidas no curso normal das operações, principalmente, com os eventos a liquidar e comercialização sobre operações de assistência à saúde, se encontram registrados pelos seus valores contratuais, os quais equivalem ao valor de mercado. A Empresa não possui exposição ao risco de taxa de câmbio em função de não possuir saldos em moeda estrangeira. Não existiam operações com derivativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. **NOTA 30 - EVENTOS SUBSEQUENTES:** A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS notificou a Vision Med da decisão da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras – DIOPE determinando a rescisão do Plano de Adequação Econômico e Financeiro – PLAEF e, subsequentemente, a Alienação Compulsória da Carteira de Planos de Saúde e Odontológicos, bem como a Suspensão da Comercialização de Produtos. Em 23 de janeiro de 2025, através do ofício ANS-SEI nº 36-2025, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS informou a decisão da Diretoria Colegiada com a determinação que fosse promovida a alienação da totalidade da carteira de beneficiários da operadora no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento do comunicado, com estrita observância das normas vigentes. Desse modo, em 03 de fevereiro de 2025, a Vision Med, através do protocolo nº 31713913, enviou recurso administrativo com pedido de atribuição de efeito suspensivo contra a determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Conforme Lei nº 9.784/1999, é assegurado, a quem se sentir lesado por decisão administrativa, a formalização de sua irrisigação por meio da interposição de recurso administrativo. Até a data de emissão deste relatório, a Vision Med ainda não teve resposta do recurso administrativo citado. A Vision Med declara que de 31 de dezembro de 2024 até a data de emissão deste relatório, exceto quanto ao item descrito acima, não ocorreram quaisquer outros eventos subsequentes que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DIRETORIA	
Aloisio José de Souza Francisco Diretor	
Andréa Alves de Andrade Atuária - MTB nº 1066-MIBA	Teresa Cristina Straub da Costa Contadora - CRC: RJ 072.764/O-2

no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas

NEGOCIAÇÃO

Feirão da Sabesp oferece condições para quitação de débitos

Os consumidores que estiverem em débito com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) poderão negociar condições especiais para regularização das dívidas. Até o dia 31, eles obterão até 100% de desconto em juros e multas, além da opção de parcelamento dos débitos.

A iniciativa, que faz parte do feirão Acertando suas contas com a Sabesp, abrange imóveis residenciais, comerciais e industriais com contas em aberto na Grande São Paulo, interior e litoral.

"O feirão será realizado em agências presenciais e virtuais. Nesta edição, os clientes poderão pagar as dívidas em até 12 parcelas fixas no cartão de crédito, sem entrada, juros ou multa (a agência deve ser

consultada sobre a disponibilidade da modalidade). Também será possível quitar o débito à vista por Pix ou parcelar o total diretamente com a Sabesp, com 50% de entrada.", informou a empresa.

Para participar, é necessário apresentar um documento pessoal (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação), CPF e uma conta de água para identificação do número de fornecimento do imóvel.

Para acessar a agência virtual basta entrar na página da agência virtual da Sabesp na internet. Para o atendimento presencial na Sabesp e no Poupatempo, é preciso agendar o atendimento pela agência virtual e encontrar a unidade mais próxima, acessando este endereço.

PCC

RAYSSA MOTTA
E FAUSTO MACEDO/AE

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) denunciou ontem, três policiais militares por suspeita de envolvimento no assassinato de Antonio Vinícius Gritzbach, delator do Primeiro Comando da Capital (PCC) executado a tiros de fuzil na saída do Aeroporto de Guarulhos em novembro de 2024.

Foram denunciados Denis Antônio Martins, Ruan Silva Rodrigues e Fernando Genauro da Silva. O Estádio busca contato com as defesas.

O Ministério Público afirma que eles aceitaram "promessa de recompensa para a execução

e participação no crime" e agiram "como verdadeiros mercenários e matadores de aluguel".

Também foram denunciados Kauê do Amaral Coelho, o "Jub", Diego dos Santos Amaral, conhecido como "Didi", e Emílio Carlos Gongorra Castilho, vulgo "Cigarreira", todos apontados como integrantes do PCC.

A denúncia atribui a eles o crime de homicídio qualificado por motivo torpe, perigo comum (quando um número indeterminado de pessoas é colocado em risco), mediante recurso que dificultou a defesa da vítima e com emprego de arma de fogo de uso restrito.

MOTIVAÇÃO

O Ministério Público con-

cluiu que o crime aconteceu em "represália por conta de desavenças relacionadas à lavagem de dinheiro e, ainda, a algumas mortes de integrantes do PCC".

Gritzbach era uma espécie de operador financeiro da facção. Ele agia como "laranja" na compra de imóveis e em investimentos financeiros.

Lista dos denunciados:

- Denis Antônio Martins: Cabo da Polícia Militar, Denis é apontado como um dos executores.

- Ruan Silva Rodrigues: Soldado da PM, Ruan também foi denunciado como atrator.

- Fernando Genauro: Tenente da PM que teria levado Denis

e Ruan até o aeroporto.

- Kauê do Amaral Coelho: Teria atuado como olheiro no dia do crime. Segundo o Ministério Público, ele transmitiu informações do "posicionamento da vítima em tempo real". "Visando cumprir sua missão, o denunciado monitorou os movimentos de Vinícius desde o desembarque, mantendo-se distante, entretanto, sem perder contato visual, e comunicando-se via aparelho celular com terceiros", diz a denúncia.

- Diego dos Santos Amaral e Emílio Carlos Gongorra Castilho: O Ministério Público afirma que foram eles que "angariaram o auxílio" de Kauê para monitorar Gritzbach.

AEROPORTO

Expresso muda trajeto a partir desta semana

A linha Expresso Aeroporto da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) começa a sair da Estação da Luz, no centro de São Paulo, a partir de ontem. Antes, essa saída ocorria da Palmeiras-Barra Funda, na zona oeste, como acontece regularmente. A alteração vale para todos os dias da semana até 1º de abril. Depois, até o fim do próximo mês, a linha só sairá da Estação da Luz aos fins de semana.

De acordo com a CPTM, o motivo da mudança é uma obra para extensão definitiva da linha 11-Coral até a Barra Funda. Hoje, a primeira estação da linha é a Luz e ela passa por toda a zona leste da capital até chegar na última, Estudantes, em Mogi das Cruzes, cidade da região metropolitana. Uma operação assistida entre Barra Funda e Estudantes já acontece, mas somente aos fins de semana.

"Para garantir o menor impacto possível ao passageiro da companhia, as obras acontecerão em fases, com duração prevista até o final de abril. Durante todo esse período, a operação assistida entre Palmeiras-Barra Funda e Estudantes,

que ocorre todos os domingos das 10h às 15h, será suspensa", informa a CPTM.

Desde o início da operação nesta segunda-feira, até 1º de abril, os trens que seguem em direção à Estação Aeroporto-Guarulhos sairão da plataforma 5 da Luz, onde já faziam uma parada.

Posteriormente, a partir das 22h do dia 4 de abril até o término da operação comercial do dia 6 de abril e prosseguindo nos finais de semana de 11 a 13 e 25 a 27 de abril e no feriado de Tiradentes, em 21 de abril, o Expresso Aeroporto também permanecerá partindo da Estação Luz.

Nesses mesmos períodos, a Linha 11-Coral utilizará a plataforma 3 da Luz tanto para embarque quanto para desembarque.

Durante a obra, será feita a substituição das grades de dormentes de madeira por concreto na via, eliminando falhas por problemas com a bitola e dormentes deterioradas. Além disso, não será necessário mais interrupções para inspeção de dormentes e fixações, nem manutenção para substituir as dormentes.

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores ignoram prioridades do eleitor

RAISA TOLEDO/AE

Apenas um quinto dos projetos apresentados pelos vereadores da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) entre janeiro e fevereiro deste ano se relaciona com as temáticas consideradas mais importantes para o eleitorado paulistano.

De acordo com pesquisa realizada pelo Ipec, solicitada pela organização da sociedade civil Rede Nossa São Paulo, os três tópicos que mais preocupam a população da Capital paulista são segurança, saúde e transporte coletivo.

Completam a lista de prioridades, em ordem: habitação, educação, geração de emprego e renda, enchentes, falta de áreas verdes, aumento da temperatura, coleta de resíduos sólidos e saneamento básico.

A pesquisa ouviu 700 paulistanos entre 2 e 27 de dezembro de 2024. O nível de confiança é de 95% e a margem de erro é de quatro pontos percentuais, para mais ou para menos.

Levantamento do portal UOL aponta que apenas 61 dos

284 projetos apresentados entre janeiro e fevereiro deste ano tratavam diretamente de alguma dessas temáticas.

Pautas como a criação de datas comemorativas e projetos relacionados a animais de estimação orientaram mais proposições dos vereadores do que segurança, saúde e transporte.

Em 2025, já foram apresentados 39 propostas de criação de datas comemorativas na Câmara Municipal. Entre elas, estão o "Dia do Combate à prática do 'grau' por motociclistas"; o "Dia do Combate à Cristofobia"; e "Dia do Barbeiro".

Outro projeto, de autoria do vereador Marcelo Messias (MDB), quer criar o "Dia do Lowton", nome dado a crianças e adolescentes filhos ou netos de maçons, que são "adotados" pela loja maçônica.

Na justificativa, ele diz querer "celebrar a contribuição da Maçonaria no desenvolvimento de jovens com sólidos valores morais e cívicos, além de enfatizar o trabalho de tutoria e apoio que as Lojas Maçônicas oferecem aos Lowtons".

'Segurança pública tem que ficar abaixo de palanque e acima de partido', diz PGJ

GIOVANNA CASTRO/AE

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, avaliou ontem, que a morte do delator do PCC alerta para a penetração do crime organizado não apenas na polícia, mas em diversas outras esferas de poder. Ontem Ministério Público de SP denunciou à Justiça seis pessoas pelo assassinato de Vinícius Gritzbach.

"Esse alerta não diz respeito ao ingresso do crime organizado só em forças policiais. A gente está vendo em estruturas de governo. Nós vimos no caso dos ônibus aqui na Prefeitura de SP, nós vimos em tentativas no processo eleitoral. Isso foi investigado muito por nós e foram barrados

muitos candidatos com alguma ligação com o crime organizado."

Ele ainda afirmou que o Ministério Público e o Tribunal de Justiça também não estão isentos a tipo de ataque. "Nós tivemos casos aqui de estagiário, uma que tentou ser estagiária do MP, que era a 'patroa do crime', uma CAC que dava aula para as pessoas. Toda a estrutura do Estado, se não se organizar, com apoio da sociedade e de todos os órgãos, e entender que vários países passaram por isso, mas que nós temos a competência para sair disso."

Na avaliação do procurador-geral, a solução exige uma mobilização da sociedade como um todo. Ele ainda defende que o assunto seja tratado fora do espectro político.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 04 de abril de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar que seja realizada a transferência do controle societário das Cédentes para o BRASILEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA , fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito sob o CNPJ nº 56.101.373/0001-03; (ii) Aprovar que seja realizada a exclusão do Sr. Marcos Roberto Ferrin Lorenzo Ribeiro, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 106133895-9, inscrito no CPF sob o nº 109.310.927-01, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Aníbal de Mendonça, nº 123, apto. 502, Ipanema, CEP 22410-050, da qualidade de Fidor dos Créditos Imobiliários representados pela CC; (iii) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (i), do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão de Créditos"), em razão do descumprimento da obrigação de celebrar aditamentos semestrais ao Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária"), contados da data de emissão da 1ª Série, conforme previsto na cláusula 3.1.2.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (xv), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação de contratar e manter vigentes os Seguros (definidos nos Documentos da Operação), conforme previsto nas cláusulas 5.11, 5.11.1 e 5.11.2 do Contrato de Cessão de Créditos; (v) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (vi), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação de comprovar a atualização de ao menos 90% de comercialização da capacidade total das Usinas, no prazo de 12 meses contados da data de emissão da 1ª Série; (vi) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação de enviar declaração atestando que não ocorreram Eventos de Recuperação Compulsória, conforme previsto na cláusula dos documentos previstos na cláusula 7.1.1.2 do Contrato de Cessão de Créditos; (vii) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (i), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação de envio das declarações de imposto de renda e demonstrações financeiras, conforme aplicável, dos Fidejussários previstos na cláusula 9.1, subitem (xvii), do Contrato de Cessão de Créditos; (viii) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos; (ix) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (iii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação de manter o Fundo de Despesas acima do seu Valor Mínimo (conforme definido nos Documentos da Operação), assim como recompo-lo de maneira temporária, conforme previsto nas cláusulas 8.2.2 e 8.3 do Termo de Securitização; (xiii) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação pecuniária de manter o Fundo de Reserva acima do seu Valor Mínimo (conforme definido nos Documentos da Operação), assim como recompo-lo de maneira temporária, conforme previsto na cláusula 8.9.2 do Termo de Securitização; (xv) Caso sejam aprovados os itens (iii), (vi), (vii), (viii), (ix), (x) e (xi), aprovar a concessão de prazo adicional de 90 dias contados da formalização da Ata de Assembleia para que sejam cumpridas as referidas obrigações; (xv) Caso sejam aprovados os itens (xii) e (xiii), aprovar a concessão de prazo adicional até o dia 30 de abril de 2025 para que sejam realizadas as referidas obrigações; (xvi) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos e aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata de assembleia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail at.assembleia@oliveiraetost.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br , indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI ORGREEN 33", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos (NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).	
São Paulo, 14 de março de 2025. Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização	

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 47ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 47ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 e seguintes do Termo de Cessão Fiduciária Para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 47ª (Quadrágésima Sétima) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela LT Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 04 de abril de 2025, às 15:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Conceder <i>waiver</i> para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, previsto nos itens "1" e "xii" da Cláusula 10.2 do Instrumento Particular da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais, com Garantias Reais e Fidejussórias, em Série Única para Colocação Privada, da LT Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, ("Nota Comercial"), em razão do descumprimento da obrigação de apresentar o protocolo e registro dos seguintes Documentos da Operação: (a) Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças ("Alienação Fiduciária de Imóveis"), conforme previsto na cláusula 4.13.4 do referido instrumento, perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos ("RTD") de Teresina/PI. (b) Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão de Notas Comerciais, conforme previsto na cláusula 5.3.9 do referido instrumento, perante o RTD de Luiz Correia/PI. (c) Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária"), conforme previsto na cláusula 13.1 (i) do referido instrumento, perante o RTD de Luiz Correia/PI. (ii) Caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia acima, aprovar a dispensa da obrigação de registrar a Alienação Fiduciária de Imóveis perante o RTD de Teresina/PI a conceder prazo adicional de 90 (noventa) dias, contados da celebração da presente Assembleia, para que os respectivos documentos, dispostos nos subitens (b) e (c), sejam protocolados e registrados nos respectivos órgãos competentes. (iii) Conceder <i>waiver</i> para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 10.2, subitem "xxxix" da Nota Comercial, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação do envio, pela Emitente, das Demonstrações Financeiras anuais, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término do seu exercício social, vencidas em março de 2024; (iv) Conceder <i>waiver</i> para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 10.2, subitem "xii", em razão do cumprimento intempestivo da obrigação de entrega anual, pelos Avalistas, de suas Declarações de Imposto de Renda, vencidas em maio de 2024; (v) Conceder <i>waiver</i> para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 10.2, subitem "xiii" da Nota Comercial no que dispõe sobre o Endosso da Apólice de Seguros previsto na cláusula 5.10 do mesmo instrumento, assim como cláusula 5.1, item (viii) (b) da Alienação Fiduciária de Imóveis no que diz respeito às Obrigações Adicionais; (vi) Caso aprovado o item (v) da Ordem do Dia acima, aprovar a dispensa do cumprimento da obrigação do envio das referidas apólices de seguro endossada à Securitizadora. (vii) Conceder <i>waiver</i> para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 10.2, subitem "1" da Nota Comercial, em razão do não envio da declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Devedora, atestando as disposições contidas nos Documentos da Operação e a não ocorrência de um Evento de Resgate Antecipado, conforme Cláusula 11.2, item "f" das Notas Comerciais, vencida em janeiro de 2024. (viii) Caso aprovado o item (vii) da Ordem do Dia acima, conceder prazo adicional de 15 (quinze) dias, contados da celebração da presente Assembleia, para que a Devedora apresente a Declaração Anual de janeiro de 2024; (ix) Conceder <i>waiver</i> para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 10.2, subitem "xii" da Nota Comercial, em face do não cumprimento com a Destinação de Recursos, a qual deverá ser comprovada semestralmente, até o último dia Útil dos meses de junho e dezembro, contendo a descrição detalhada e exaustiva da Destinação de Recursos. (x) Prorrogar a dispensa temporária, concedida na Assembleia Geral de Titulares realizada no dia 10 de dezembro de 2024, do cumprimento do Índice de Liquidez de Garantias até a Data de Apropriação de 31 de julho de 2025; e (xi) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail at.assembleia@oliveiraetost.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br , indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI VISTAMAR (47)" observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos (NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).	
São Paulo, 15 de março de 2025. Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização	

TRAMA GOLPISTA

STF julga amanhã recursos de Bolsonaro e Braga Netto

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, marcou para amanhã o julgamento dos recursos do ex-presidente Jair Bolsonaro e do general Braga Netto para impedir os ministros Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Cristiano Zanin de atuarem no julgamento da denúncia sobre a trama golpista que tentou impedir que Lula assumisse a presidência da República em 2023.

A análise do caso será feita em sessão virtual, a ser iniciada amanhã, às 11h, e encerrada às 23h59 de quinta-feira. Na moda-

lidade virtual, os ministros depositam os votos no sistema eletrônico de votação e não há deliberação presencial.

No mês passado, Barroso negou os pedidos da defesa de Jair Bolsonaro para declarar impedidos os ministros Zanin e Dino. Em seguida, os advogados do ex-presidente recorreram da decisão e pediram que o caso seja analisado pelo plenário.

Os advogados apontaram que Flávio Dino entrou com uma queixa-crime contra Bolsonaro quando ocupou o cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública nos primeiros meses do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e antes de chegar ao Supremo.

No caso de Zanin, a defesa do ex-presidente diz que, antes de chegar à Corte, o ministro foi advogado da campanha de Lula e entrou com ações contra a chapa de Bolsonaro nas eleições de 2022.

Da mesma forma, o presidente do STF negou solicitação da defesa de Braga Netto para afastar o relator da denúncia, ministro Alexandre de Moraes, do caso. Para os advogados, o ministro é apontado como uma das vítimas da trama e não pode julgar o caso.

Além dos impedimentos, os ministros vão decidir se a Primeira Turma da Corte vai julgar a denúncia ou se a análise do caso será feita pelo plenário

do Supremo.

JULGAMENTO

A denúncia contra Bolsonaro, Braga Netto e mais 32 acusados será julgada no dia 25 deste mês pela Primeira Turma. Se maioria dos ministros aceitar a denúncia, Bolsonaro e os outros acusados viram réus e passam a responder a uma ação penal no STF.

A turma é composta pelo relator, Alexandre de Moraes, e os ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin, Cármen Lúcia e Luiz Fux.

Pelo regimento interno da Corte, cabe as duas turmas do tribunal julgar ações penais. Como o relator faz parte da Primeira Turma, a acusação deve ser julgada pelo colegiado.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MPRJ faz ação contra lavagem de dinheiro em postos de gasolina

O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) cumpriu, ontem, seis mandados de busca e apreensão contra investigados por lavagem de dinheiro no Rio de Janeiro. Os alvos da ação são suspeitos de usar postos de combustível para

ocultar a origem ilícita de dinheiro.

De acordo com o MPRJ, o esquema teria movimentado mais de R\$ 100 milhões em recursos ilícitos, através de empresas ligadas aos investigados, entre eles dois policiais penais do

de Janeiro. As investigações apontam para a ligação dos alvos da ação com organizações criminosas.

Os mandados foram expedidos pela 1ª Vara Especializada em Organização Criminosa da Capital e cumpridos em três

bairros do subúrbio carioca, pelo Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), com apoio do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP) e da Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI).

MANIFESTAÇÃO

Boulos convoca ato por 'Bolsonaro na prisão' e 'sem anistia' para 30 de março

RAISA TOLEDO/AE

O deputado federal Guilherme Boulos (PsoL-SP) fez no domingo passado, um convite a seus seguidores nas redes sociais para um ato de resposta à manifestação organizada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em Copacabana.

O evento está previsto para o dia 30 de março, com as pautas 'sem anistia' e 'Bolsonaro na prisão'.

A organização é das frentes de articulação Frente Brasil Popular e Povo Sem Medo, e o ato deve reunir lideranças e parti-

dos de esquerda. De acordo com as frentes, a mobilização vai ocorrer nas capitais, e mais informações serão divulgadas nas próximas semanas.

No mesmo dia, Boulos compartilhou trecho de uma fala sua no plenário da Câmara dos Deputados, em que se expressa sobre a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) ao ex-presidente e outras 33 pessoas por tentativa de golpe de Estado.

"O canalha (se referindo a Bolsonaro) que brava, falava em tortura, que era valentão, baixou a voz para pedir anistia

e dizer que tem que pacificar o país. Na hora de tramar golpe, era valente. Paguem o preço das ações que fizeram", diz o deputado.

O "PL da anistia" para os presos pelos ataques de 8 de Janeiro que tramita hoje na Câmara é o mais avançado no Legislativo hoje Sua aprovação também pode beneficiar Bolsonaro, já que diz que as pessoas que participaram de eventos antes ou depois de 8 de janeiro de 2023 que tenham conexão com os atos daquele dia também são alvos da anistia.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Central Geradora Eólica Seridó III S.A.
CNPJ/MF nº 38.262.963/0001-36 – NIRE 33.300.335.200
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2024
1. Data, Hora e Local: No dia 31 de dezembro de 2024, na sede social da Central Geradora Eólica Seridó III S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 02, 2º e 4º andares, sala 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 13:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleias realizadas independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos a Sra. Isis Paula Cerinotti Malhães e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente alteração do disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. **5. Deliberações:** O senhor acionista, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou, por: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia em **R\$ 96.922.029,00** (noventa e seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, vinte e nove reais), por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de **R\$ 199.602.524,00** (cento e noventa e nove milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais), para **R\$ 102.680.495,00** (cento e dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social têm valor nominal, aprovar o cancelamento de **96.922.029** (noventa e seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, vinte e nove) ações ordinárias nominativas, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** – O capital social totalmente subscrito e integralizado é **R\$ 102.680.495,00** (cento e dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), dividido em 102.680.495 (cento e dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma." **5.1.2.** Registrar que a totalidade do montante reduzido, ora aprovado, será pago a sua única acionista, **Mirante Energéticas S.A.** **5.1.3.** Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no **Jornal Diário do Acionista**, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Resolve consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do "Anexo I". **7. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo(s) acionista(s) e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 31 de dezembro de 2024. **Mesa:** Isis Paula Cerinotti Malhães – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. **Acionista:** Mirante Energética S.A. (p.p. Isis Paula Cerinotti Malhães e p.p. Guilherme Braga Lacerda).

Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.
CNPJ/MF nº 25.216.818/0001-77 – NIRE 33.300.344.101
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2024
1. Data, Hora e Local: No dia 31 de dezembro de 2024, na sede social da Central Geradora Eólica Seridó VI S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 02, 2º e 4º andares, sala 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, às 14:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleias realizadas independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos a Sra. Isis Paula Cerinotti Malhães e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente alteração do disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. **5. Deliberações:** O senhor acionista, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou, por: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia em **R\$ 65.109.913,00** (sessenta e cinco milhões, cento e nove mil, novecentos e treze reais), por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de **R\$ 136.298.027,00** (cento e trinta e seis milhões, duzentos e noventa e oito mil e vinte e sete reais), para **R\$ 71.188.114,00** (setenta e um milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e quatorze reais). **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social têm valor nominal, aprovar o cancelamento de **65.109.913** (sessenta e cinco milhões, cento e nove mil, novecentos e treze) ações ordinárias, nominativas, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** – O capital social totalmente subscrito e integralizado é **R\$ 71.188.114,00** (setenta e um milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e quatorze reais) dividido em 71.188.114 (setenta e um milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e quatorze) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma." **5.1.2.** Registrar que a totalidade do montante reduzido, ora aprovado, será pago a sua única acionista, **Mirante Energéticas S.A.** **5.1.3.** Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no **Jornal Diário do Acionista**, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Resolve consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do "Anexo I". **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo(s) acionista(s) e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 31 de dezembro de 2024. **Mesa:** Isis Paula Cerinotti Malhães – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. **Acionista:** Mirante Energética S.A. (p.p. Isis Paula Cerinotti Malhães e p.p. Guilherme Braga Lacerda).

DENIS GALDINO

Preso no Rio um dos maiores assaltantes de bancos do País

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

Agentes da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), em conjunto com a Polícia Civil de Santa Catarina, anunciaram ontem a prisão de um dos maiores assaltantes de banco no Brasil, identificado como Denis Galdino, de 42 anos. Ele é um dos criminosos mais procurados no país e foi localizado no município de Cachoeiras de Macacu, na região metropolitana do Rio, onde se escondia usando identidade falsa.

O criminoso é um dos principais articuladores de quadrilhas especializadas em roubos a bancos. Ele possui extensa ficha criminal, com passagens por 17 estados, e já foi preso em flagrante no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Distrito Federal. Segundo as investigações, Galdino utilizava documentos falsificados para escapar da polícia e continuar praticando crimes. Em um dos casos mais emblemáticos, ele se passou por um jornalista do Paraná, causando verdadeiro pesadelo à vítima real, que passou dois anos tentando provar inocência.

Denis Galdino estava fora-

gado desde fevereiro de 2024, quando participou de roubo a uma agência bancária, no município de Joinville, no estado de Santa Catarina. Na ocasião, seis criminosos invadiram o local e, em menos de 10 minutos, levaram quase meio milhão de reais. Cinco criminosos foram presos pelo crime, restando apenas o criminoso capturado nesse sábado.

Após o crime, o assaltante se refugiou no Complexo da Penha, zona norte do Rio, e permaneceu no local por meses, contando com a proteção de criminosos locais. Recentemente, agentes da especializada identificaram sua localização em Cachoeiras de Macacu.

Denis planejava participar de um evento religioso, na tentativa de despistar as investigações. Agora, com a prisão, os agentes fazem diligências para apurar a possível participação do criminoso nos recentes ataques a caixas eletrônicos no estado do Rio.

Em vários roubos, os criminosos utilizaram a mesma técnica: o uso de explosivos para violar terminais bancários e subtrair altas quantias.

Nota

OMS PEDE QUE EUA RECONSIDEREM CORTES NO FINANCIAMENTO DA SAÚDE GLOBAL

O chefe da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom, pediu que os EUA reconsiderem seus cortes no financiamento da saúde global, alertando que a interrupção repentina ameaça milhões de vidas. Adhanom alertou que as interrupções nos programas globais de HIV, por si só, poderiam levar a "mais de 10 milhões de casos adicionais de HIV e três milhões de mortes relacionadas ao vírus". "Pedimos aos EUA que reconsiderem seu apoio à saúde global", afirmou ele.

FAMI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 42.152.763/0001-06 – NIRE 33.303.0034236-2
EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da **FAMI PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no dia 24 de março de 2025, às 11:00 horas, a ser realizada de forma presencial, na sede da Companhia, localizada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, nº 1.130, ENT N. 1, 16º andar, RUP. CL. 80.648, Copacabana, CEP 22.021-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a assinatura do 1º Aditivo do Acordo de Investimentos celebrado pela Companhia e pela Hollander Consulting LLC; (ii) o cancelamento de Bônus de Subscrição emitido pela Companhia, (iii) a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais; e (iv) ratificar a transferência de ações.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
SAMY BOTSMAN
Presidente do Conselho de Administração da Fami Participações S.A.

COMARCA DA CAPITAL 16º
EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 dias: A.Drª Adriana Sucena Monteiro Jara Moura, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital – RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo presente cita ESPÓLIO DE OLÍVIA BARBOSA FERREIRA CAGNIN, CPF n. 443.457.207-53 E EVENTUAIS HERDEIROS que encontrem-se em local incerto e não sabido, nos autos da Ação Sumária de Adjudicação Compulsória nº 0919791-82.2024.8.19.0001, proposta por EDUARDO MARINHO DOS SANTOS em face de ESPÓLIO DE OLÍVIA BARBOSA FERREIRA CAGNIN, que aduz em resumo: Em 15 de Julho de 1991, o extinto Sr. Sérgio Augusto dos Santos, que vem a ser o genitor dos autores, através da Escritura de Promessa de Compra e Venda lavrada perante o 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, registrada no Livro n.º 4693, às fls. 170, contratou a aquisição, em caráter irrevogável e irretroatável, do imóvel situado nesta cidade à Travessa Cassiano, n.º 7, Apartamento 102, da Casa 07, Santa Teresa, figurando como promitente vendedor a Sra. Olívia Barbosa Ferreira Cagnin, permanecendo na posse do bem desde então. A cadeia dominial do imóvel referido, deve ser destacado que o referido bem foi objeto de inventário judicial dos bens deixados pelo falecimento de Sérgio Ferreira Cagnin, e foi adjudicado em favor de sua única herdeira a Sra. Olívia Barbosa Ferreira Cagnin, que tramitou no Juízo da 01ª Vara de Órfãos e Sucessões da Capital – RJ, certo que a carta de adjudicação em favor da promitente vendedora foi dada e passada pelo Juízo em 21 de Janeiro de 1992 e registrada na matrícula do imóvel em 05 de Novembro de 2004. De acordo com a Cláusula 1ª da Escritura de Promessa de Compra e Venda, restou acordado o valor de Cr\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros), sendo certo que o genitor dos autores aportou o valor de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) a título de sinal na data de assinatura do referido documento, bem como a quantia de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) através de nota promissória vencível em 10 de agosto de 1991. Outrossim, o saldo de 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) seriam adimplindo no ato da assinatura da escritura definitiva. Ocorre que a promitente vendedora, apesar do genitor dos requerentes ter antecipado o valor do saldo remanescente à época, simplesmente desapareceu, certo que não procedeu à realização da escritura definitiva de compra e venda. Neste ínterim é preciso ressaltar que na escritura de compra e venda resta demonstrado o pagamento das parcelas ali descritas com exceção do saldo remanescente que representava cerca de 15% do valor da transação e que foram adimplidos pelo genitor dos autores 1/2 https://trj.pje.jus.br/1g/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/documentoSemLogInHTML.seam?ca=c53bc053b29527a13114f02994...29/01/2025, 16:19 - Processo Judicial Eletrônico posteriormente, contudo, com o decorrer do tempo o comprovante deste pagamento extraviou-se. É de suma importância destacar que, passado mais de 32 (trinta e dois) anos após a celebração da promessa de compra e venda e imissão do genitor dos autores na posse do imóvel, bem como o adimplemento das obrigações por parte do promitente comprador, a promitente vendedora não procedeu à outorgada a escritura definitiva do imóvel diante de seu desaparecimento Ocorre que no ano de 25 de Outubro de 2019, sem que houvesse a regularização da situação do imóvel, o Sérgio Augusto dos Santos a veio a falecer, consequentemente houve a abertura dos procedimentos sucessórios para efetivar a transmissão dos bens de sua propriedade para seus legítimos herdeiros. Saliente-se que o direito e ação referente ao bem objeto da presente foi devidamente partilhado aos autores através de Escritura Pública de Inventário Extrajudicial lavrada perante o 17º Ofício de Notas da Capital – RJ, figurando como herdeiros os autores da presente demanda Assim, apesar possuírem o legítimo direito sobre o bem, os autores não conseguem realizar a transferência do imóvel para seu nome, diante da impossibilidade de obter a escritura definitiva de compra e venda que não foi outorgada por culpa da promitente vendedora que desapareceu, apesar de ter recebido a integralidade dos valores. Diante de todo o exposto, requer seja o representante legal do Espólio réu citado por edital: Seja a presente demanda julgada procedente deferindo a adjudicação do imóvel situado na Travessa Cassiano, n.º 7, Apartamento 102, da Casa 07, Santa Teresa, caracterizada na matrícula n.º 122781 do Cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, aos requerentes, valendo a Sentença de procedência como título aquisitivo definitivo, constituindo-se em título hábil para transcrição no RGI competente, bem como determine a expedição da respectiva Carta de Adjudicação) Requer, ainda, a condenação da ré ao pagamento de custas e Honorários de Sucumbência em 20% (vinte por cento) do valor da causa.. Ciente e advertido os Réus do prazo de 15 dias para responder à mencionada ação, fazendo-lhe, outrossim, a advertência de que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Na forma do art. 257, IV do NCP, fica advertido o executado na ausência de manifestação será nomeado a Curadoria Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, publicado e afixado na forma da Lei. Sede do Juízo na Av. Erasmo Braga n. 115, Sala 216-C. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 16/01/2025. Eu, Vanessa Lisboa Martins, mat. 01/22146, mandei datilografar e subscrevo. Ass. Adriana Sucena Monteiro Jara, Juíza de Direito.

**MORTE NO QUIOSQUE**

Justiça condena duas pessoas pela morte do congolês Moïse

VITOR ABDALA/ABRASIL

O 1º Tribunal do Júri da Capital condenou na noite de sexta-feira dois homens pela morte do congolês Moïse Mugenzi Kabagambe, em de janeiro de 2022. Aleson Cristiano de Oliveira Fonseca recebeu a pena de 23 anos, sete meses e 10 dias, enquanto Fábio Pirineus da Silva foi condenado a 19 anos, seis meses e 20 dias.

Ambos terão que cumprir a pena em regime fechado, de acordo com o Conselho de Sentença do Júri. Os dois foram condenados por homicídio triplamente qualificado, por motivo fútil, meio cruel e impossibilidade de defesa da vítima.

Segundo o Tribunal de Justiça do Rio, Moïse foi agredido a socos, pauladas e chutes por Fábio e Aleson, depois de uma discussão no quiosque onde o congolês prestava serviços, na orla da Barra da Tijuca, no dia 24 de janeiro de 2022.

A vítima foi derrubada e imobilizada por outro acusa-

do, Brendon Alexander Luz da Silva, enquanto era agredida pelos dois réus condenados nesta sexta-feira. Além disso, Moïse teve os pés e mãos amarrados por fios. O crime foi registrado por uma câmera de segurança do quiosque.

Brendon ainda não foi julgado porque recorre da sentença de pronúncia e seu nome foi desmembrado do processo originário. O pedido está em tramitação no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O júri que julgou Aleson e Fábio começou na tarde de quinta-feira passada. Foram ouvidas seis testemunhas além dos dois réus. O julgamento foi interrompido na noite daquele dia e retomado na manhã de sexta, para os debates entre acusação e defesa. A sentença foi lida pelo juiz Thiago Portes pouco antes da meia-noite.

A defesa do réu informou que vai recorrer da sentença e o Ministério Público pretende fazer um recurso contra a dosimetria da pena, ou seja, o tempo de pena.

CORRUPÇÃO

Desembargadores são condenados a até 20 anos

RAYSSA MOTTA/AE

O esquema de corrupção que levou à condenação de três desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), no Rio de Janeiro, movimentou R\$ 6,8 milhões entre 2017 e 2020, segundo a Procuradoria-Geral da República (PGR).

Marcos Pinto da Cruz, Fernando Antônio Zorzenon da Silva e José da Fonseca Martins Junior foram condenados por corrupção, peculato e lavagem de dinheiro. A sentença da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi aplicada na última quinta-feira. O desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues foi absolvido por unanimidade.

"O conjunto probatório revela-se coeso, harmonioso e evidencia a sincronia da ação de corruptos e corruptores no mesmo sentido da prática criminosa comum", afirmou a ministra Nancy Andrighi, relatora do caso, no voto que foi seguido por todos os ministros.

O advogado Pierpaolo Cruz Bottini, que representa o desembargador Marcos Pinto da Cruz, disse que a "defesa confia na justiça e vai recorrer da decisão para que sejam esclarecidos alguns pontos, e, eventualmente, seguirá para o Supremo Tribunal Federal".

Até a publicação deste texto, a reportagem do *Estadão* havia pedido manifestação da defesa de Fernando Antônio Zorzenon da Silva e buscado contato com os advogados de José da Fonseca Martins Junior, mas sem sucesso. O espaço segue aberto.

Veja as penas impostas a cada desembargador:

- Marcos Pinto da Cruz - 20 anos e 3 meses;
- José da Fonseca Martins Junior - 16 anos 3 meses;
- Fernando Antonio Zorzenon da Silva - 10 anos e 5 meses.

Segundo a investigação, os desembargadores montaram um esquema de corrupção em conluio com empresários, advogados e o ex-governador do Rio, Wilson Witzel, cassado em 2021.

Funcionava assim: organizações sociais e empresas que tinham valores a receber do Estado do Rio por serviços prestados em governos anteriores foram incluídas em um

plano de execução de dívidas trabalhistas. Dessa forma, os pagamentos não eram repassados diretamente às empresas. O dinheiro era depositado em uma conta judicial.

O desvio acontecia por meio de escritórios de advocacia ligados aos desembargadores, segundo a PGR. De acordo com a denúncia, contratos fictícios entre as bancas de advogados e as empresas e organizações sociais eram usados para justificar pagamentos a título de honorários. Mas parte do dinheiro, na realidade, retornava aos magistrados.

As empresas e organizações sociais teriam interesse no esquema porque recebiam os pagamentos pendentes e ainda conseguiam uma certidão negativa de débitos trabalhistas.

Segundo a investigação, foram negociados R\$ 13,5 milhões em propinas, do quais R\$ 6,8 milhões foram efetivamente repassados aos magistrados.

Os desembargadores estão afastados dos cargos desde que foram presos temporariamente na Operação Mais Valia, em março de 2021. Juntos, eles receberam R\$ 4,7 milhões líquidos de salários mesmo durante o período de afastamento. O STJ decidiu que os magistrados devem perder os cargos - a decisão só terá efeito depois que todos os recursos judiciais estiverem esgotados. Os desembargadores permanecem afastados e são remunerados normalmente.

As sentenças impostas pelo STJ devem ser cumpridas no regime fechado, mas as penas também só começarão a ser cumpridas ao final dos recursos. Os magistrados poderão recorrer em liberdade.

O processo teve como ponto de partida a delação premiada do ex-secretário estadual de Saúde do Rio Edmar Santos. Em um anexo de sua colaboração, ele afirmou que o desembargador Marcos Pinto da Cruz "indicou que o Estado deveria assumir as dívidas trabalhistas das OSs e, para isso, as OSs deveriam contratar uma advogada de nome Eduarda (Eduarda Pinto da Cruz, irmã do magistrado)". "Assim, resolveria as pendências trabalhistas dessas OSs. A grosso modo, os valores pagos a título de honorários de alguma forma retornariam para o desembargador", declarou o ex-secretário.

COLÔMBIA

Petro chama atos por consulta popular de reforma trabalhista

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

O presidente da Colômbia, Gustavo Petro, convocou para hoje um "dia cívico" com atos por todo o país para apoiar a Consulta Popular que pretende realizar sobre a reforma trabalhista proposta pelo governo e em tramitação no Legislativo.

"Às ruas pelo simples direito de viver bem. Hoje você não vai sair para defender o Petro, hoje você vai sair para se defender", convocou o presidente pelas redes sociais.

Com a convocação do "dia cívico", empregados podem ser liberados do trabalho para participar dos protestos. Prefeitos de grandes cidades colombianas rejeitaram o dia cívico e afirmam que vão manter os serviços públicos funcionando.

Na semana passada, Petro anunciou que irá consultar a população sobre a reforma trabalhista proposta pelo governo depois que Comissão do Senado aprovou moção pelo arquivamento da reforma, com 8 votos dos 14 senadores do colegiado.

Nesta terça-feira, a Comissão do Senado volta a analisar o tema para confirmar, ou não, o arquivamento definitivo do projeto.

A reforma trabalhista - já aprovada pela Câmara dos Deputados da Colômbia - prevê li-

mitar a jornada de trabalho diurna, com pagamento de horas extras para as horas trabalhadas à noite, aos sábados, domingos e feriados.

Outros temas tratados pela reforma são a regulação da licença paternidade; a melhoria da remuneração para jovens aprendizes e medidas para criar maior estabilidade laboral, priorizando os contratos por tempo indefinido e limitando os contratos temporários de emprego.

Gustavo Petro alega que o Congresso colombiano tem bloqueado o avanço das reformas sociais do governo. Apesar de conseguir aprovar uma reforma das aposentadorias, Petro tem encontrado dificuldades para avançar com as reformas trabalhista e da saúde, que também pode entrar na Consulta Popular.

Segundo Petro, a primeira pergunta da consulta é: "Você quer que o dia na Colômbia termine às 18h e que sábado e domingo sejam feriados, o que significa que haverá uma sobretaxa de pagamento por horas extras?".

OPOSIÇÃO

A decisão de recorrer à Consulta Popular, medida prevista no artigo 104 da Constituição colombiana, tem gerado fortes críticas de opositores, de entidades empresariais e de setores do

parlamento.

O presidente do Senado, Efraín Cepeda, do Partido Conservador, criticou a pressão contra os congressistas e acusou Petro de ser "ofensivo" contra o Parlamento.

"O Congresso continuará a tomar decisões de forma autônoma e a critério de seus membros. Apoio totalmente a postura corajosa dos membros da Sétima Comissão, que hoje tomam decisões técnicas, não políticas, em benefício de todos os colombianos", informou o congressista em uma rede social.

O presidente do Senado Cepeda disse ainda que a consulta precisa de autorização do Senado e que dificilmente haveria recursos para bancar tal iniciativa. "Se o registrador reclama que não tem recursos para as eleições atípicas em 2025, de onde sairá o dinheiro?", completou Efraín em entrevista à Rádio Caracol. Petro acusou a Comissão do Senado de "trair os trabalhadores".

O presidente colombiano também enfrenta a oposição dos sindicatos patronais, contrários à reforma laboral que, segundo os empresários, levaria a perda de milhares de empregos.

"Se opõem à reforma trabalhista porque eles colocam os trabalhadores em jornadas noturnas em grandes lojas de vare-

jo e aos sábados e domingos, diferentemente de qualquer outro lugar do mundo", afirmou Petro em resposta à Federação Nacional de Comerciantes Empresários (Fenalco).

O presidente da Fenalco, Jaime Alberto Cabal, criticou a "imposição" do dia cívico. "Convocar marchas e declarar dia cívico no mesmo dia em que se debate no Senado o projeto de reforma trabalhista é uma pressão indevida e antidemocrática", destacou o empresário.

PREFEITURAS

Além disso, prefeitos de importantes cidades colombianas, como Bogotá, Cartagena e Medellín, rejeitaram a proposta de dia cívico de Petro e prometem manter os serviços públicos funcionando.

O prefeito da capital, Bogotá, Carlos F. Galán, afirmou que os 710 mil estudantes de colégios públicos da cidade terão aulas presenciais.

"Bogotá garantirá a prestação de todos seus serviços e não se somará ao dia cívico. Bogotá respeita o direito ao protesto e à manifestação pacífica. As equipes de diálogo e convivência estarão prontas para garantir os direitos, tanto de quem decide sair para as ruas, como quem decide não o fazer", afirmou em rede social.

GUERRA

Japão planeja instalar mísseis com capacidade de atingir China e Coreia

O Japão planeja instalar mísseis de longo alcance na ilha de Kyushu, no sul do país, como parte do reforço de suas defesas militares. De acordo com a agência de notícias Kyodo, os mísseis têm alcance de mil quilômetros, capazes de atingir as regiões costeiras da China e a Coreia do Norte.

Com base em fontes do governo, a agência noticiou que a instalação dos mísseis deve acontecer até março de 2026 em duas bases militares. Elas reforçariam uma cadeia de ilhas de Okinawa, consideradas estratégicas. A ilha de Okinawa, no entanto, não deve receber os novos mísseis para não provocar a China.

A instalação dos novos mísseis faz parte da nova estratégia

de segurança nacional do Japão, lançada em 2022 após as autoridades japonesas considerarem que a segurança regional estava ameaçada por causa das tensões envolvendo China, Rússia e Coreia do Norte. Tóquio pretende adquirir um conjunto de mísseis para implantá-los em plataformas aéreas, terrestres e marítimas.

"O Japão quis limitar seu gasto em defesa e tentar não adquirir capacidades de contra-ataque. Mas a situação que nos cerca não nos permite isso", afirmou em dezembro de 2022 Ichiro Fujisaki, ex-embaixador japonês nos EUA, em entrevista ao jornal *The Washington Post*. "Muitos pensaram que (a guerra) fosse um problema do século

20, mas agora nos encontramos novamente com ela."

O aumento dos gastos de defesa do país foi apoiado pelo então governo de Joe Biden nos Estados Unidos, que possuem um tratado de aliança com os japoneses desde 1951, e representou uma mudança na política não belicosa do Japão implementada após o fim da 2ª Guerra. No início deste mês, o presidente dos EUA, Donald Trump, reclamou que o tratado não é "recíproco" e cobrou mais do Japão.

MUDANÇA NA POLÍTICA

A mudança na política de defesa do Japão começou a partir da invasão russa à Ucrânia, em fevereiro de 2022. Segundo uma autoridade japonesa informou

naquele ano ao jornal *The Washington Post*, a guerra foi um fator "absolutamente" fundamental na criação do ambiente político que permitiu ao governo avançar com uma agenda de segurança.

Pesquisas mostram que, depois da invasão à Ucrânia, o apoio do público ao que o governo japonês classifica como capacidade de "contra-ataque" cresceu claramente, de 37% em julho de 2020, para mais de 60% em junho.

Para os japoneses, a guerra na Ucrânia fez uma invasão chinesa a Taiwan parecer muito mais possível, o que aprofundou a preocupação do público a respeito da prontidão militar japonesa na hipótese de um conflito regional.

UCRÂNIA

Chefe de Relações Exteriores da UE diz que a Rússia não quer Paz

PEDRO LIMA/AE

A Rússia não parece estar verdadeiramente comprometida em negociar a paz na Ucrânia, de acordo com a chefe de Relações Exteriores da União Europeia, Kaja Kallas. Em coletiva de imprensa após reunião do Conselho de Relações Exteriores da UE, Kallas ressaltou que "agora, parece que a Rússia não quer

realmente a paz.

O entendimento ao redor da mesa é que não se pode confiar na Rússia, pois aproveitam qualquer oportunidade para apresentar demandas que são seus objetivos finais".

A chefe de Relações Exteriores da UE também mencionou o amplo apoio político à iniciativa de defesa de 40 bilhões de euros para a Ucrânia, destacando a

necessidade de agilidade no processo.

"No último Conselho Europeu, foi afirmado que precisamos avançar rapidamente com essa iniciativa", explicou. Ela reforçou a importância de demonstrar determinação no apoio à Ucrânia para que o país possa continuar a se defender.

Além do conflito na Ucrâ-

nia, Kallas abordou a situação no Oriente Médio, condenando a politização da ajuda humanitária em Gaza e destacando a importância, "para os europeus" de excluir o Hamas de qualquer papel futuro na reconstrução da região. "Todos condenaram a politização da ajuda humanitária, que deve chegar às pessoas necessitadas", afirmou.

Nota**TRUMP AMEAÇA O IRÃ POR CONFLITO COM HOUTHIS**

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou que o Irã será responsável por "cada tiro disparado" pelos Houthis, em publicação na Truth Social, feita ontem. Na postagem, o republicano alegou que os iranianos são responsáveis por fornecerem "dinheiro, equipamento militar altamente sofisticado e inteligência" ao grupo rebelde. "Cada tiro disparado pelos

Houthis será visto, de agora em diante, como sendo um tiro disparado das armas e da liderança do Irã, e o país será responsabilizado, sofrerá as consequências que serão terríveis", mencionou na postagem. "As centenas de ataques feitos pelos Houthis, os mafiosos e bandidos sinistros baseados no Iêmen, todos emanam e são criados pelo Irã", disse Trump ao enfatizar que "qualquer ataque ou retaliação adicional dos Houthis será recebido com grande força"